



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 241

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1944

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 14 de outubro de 1944
DECRETOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1944

O Prefeito do Distrito Federal resolve:
Aposentar:

Pelos Decretos ns. A-157 e A-158, nos termos do item IV do artigo 182 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o trabalhador, padrão 13, mat. 16.307, Luís Coelho, e o jardineiro, padrão 21, mat. 31.044, Teófilo Desidério.

Dispensar:

Pelo Decreto n.º E-167, a pedido, do cargo, em comissão, de Diretor de Estabelecimento, padrão 04, do Departamento de Assistência Hospitalar, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o médico da classe 94, mat. 22.507 — Dr. Carlos da Gama Filho.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 13 de outubro de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Ofícios ns. 937 e 938 da C.E.D. (15.307-308). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 68 do Serviço de Transporte da Ilha do Governador (15.593). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 324 da STE da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (15.592). — Idem.

Ofício n.º 272 do Serviço Federal de Águas e Esgotos (15.591). — Idem.

Ofício n.º 97 do Serviço de Transporte Rural (15.590). — Idem.

Ofício n.º 128 do Sr. Procurador Geral, in-terino (15.589). — Idem.

Ofício n.º 4.210 do Departamento Federal de Segurança Pública (15.587). — Idem.

Ofício n.º 489 do Departamento de Parques (15.584). — Idem.

Ofício n.º 10 do Departamento de Limpeza Urbana (15.583). — Idem.

Ofício n.º 54 da Comissão do Plano da Cidade (15.575). — Idem.

Ofício n.º 77 do Departamento de Edificações (15.612). — Idem.

Ofício n.º 229 do Departamento de Fiscalização (15.613). — Idem.

Ofício n.º 9 do Serviço de Asfalto (15.577). — Idem.

Ofício n.º 260 do Departamento de Obras (15.578). — Idem.

Ofício n.º 572 do Departamento de Transporte (15.579). — Idem.

Ofício n.º 278 da Secretaria Geral de Viação e Obras (15.580). — Idem.

Ofício n.º 370 da STE da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (15.581). — Idem.

Orquestra Sinfônica Brasileira (8.113). — O pedido da Orquestra Sinfônica Brasileira para construção do "Palácio das Artes" merece o apoio da Prefeitura, para o que já foram emitidos em princípio pareceres favoráveis das Secretarias Gerais de Viação e de Administração. A área indicada para a construção abrange lotes urbanizados pela Prefeitura, e várias outras propriedades não incluídas nesses lotes. Caberá, portanto, à requerente a iniciativa de deliberar sobre a sua aquisição, promovendo com a Prefeitura os entendimentos a que se refere o ofício do Presidente da Sociedade.

Ofício n.º 491 do Departamento de Parques (15.585). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 165 da Estrada de Ferro Central do Brasil (15.588). — Deferido, a título precário, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 588 do Departamento de Transporte (15.586). — A Secretaria Geral de Administração.

José Sabino Maciel Monteiro Filho (15.594). — Deferido, por equidade.

Ofício n.º 2.677 da Subcomissão Especial de Desapropriações (15.576). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 3 do Departamento da Renda Imobiliária (15.664). — A Secretaria de Administração.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (15.665). — De-se conhecimento à requerente dos termos das informações e do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação, encarecendo-se a necessidade de solução urgente do assunto.

Roelof Jaen Domenie (16.942). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 1.006 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (15.400). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 3.617 da Secretaria do Prefeito (15.391). — Idem.

Ofícios ns. 1.476, 1.481 e 1.511 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (15.401, 15.402 e 15.555). — Idem.

Joaquim Júlio Proença (15.573). — Ciente. Arquite-se.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (15.552). — Deferido. Ao Departamento de Parques.

Ofício n.º 1.512 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (15.556). — O local está compreendido na área de construção do "Stadium Nacional", o que contraindica, pela vizinhança para instalação de hospital. Por esta circunstância já deixou de ser atendido pelo Ministério da Educação pedido idêntico, feito em expediente da Prefeitura.

Concorrência pública n.º 444 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (15.070). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, obedecidas as prescrições legais.

Heloisa Tavares (18.078). — Solicite-se parecer do Sr. Consultor Geral da República.

Paróquia de Santa Margarida Maria (15.562). — A Secretaria de Educação.

Administração do Porto do Rio de Janeiro (ofício-5.335) (18.563). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 91 do Ministério das Relações Exteriores (15.574). — Ao Serviço de Teatros para informar.

Ofício n.º 266 da Comissão Nacional de Gaseogênio (1.137). — Ouça-se o Conselho Nacional do Petróleo.

Imper Ltda. (15.571) (15.572). — A Secretaria de Viação para informar.

Ofício n.º 2.914 da Legião Brasileira de Assistência (15.567). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras. Oficie-se.

Ofício sem número da Legião Brasileira de Assistência (15.566). — Autorizo, a título precário, dados os relevantes serviços prestados pela Legião Brasileira de Assistência.

Ofício n.º 760 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (15.243). — A Secretaria de Administração.

Ofício n.º 249 do Departamento de Fiscalização (15.393). — A Procuradoria da Prefeitura.

Junvaldo da Rosa Pilar (15.033). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 14 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Paulo Pereira Dias (29.156) — José de Carvalho Chaves (46.262) — Empresa de Propaganda Epoca (830) — Empresa Lux Jornal (53.586) — Nagib Maluf (39.202) — Nagib Maluf (39.201) — Muniz Freire (32.950) — M. dos Reis (21.581) — João de Oliveira (44.725). — Mantenho os autos.

Continua na pág. 7.567

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES**EUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO II**Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.**CAPITAL** — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.**SUMÁRIO**

Págs.

SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente, do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização — Decretos de 13 de outubro de 1944 — Despachos do Sr. Prefeito	7565
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração e do Departamento do Pesscal	7568
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço Mecanográfico, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	7570
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Higiene e do Departamento de Alimentação	7575
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias e do Departamento de Limpeza Urbana	7578
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	7579
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais: de Administração, de Finanças, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais	7581

Divulgação l. N. — n.º 89

**Código de
Processo Civil**

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

PREÇO Cr\$ 8,00

A venda na Seção de vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1
Ministério da Fazenda, e n.º 2 Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª Página

N. Vigiani (13.809). — Indeferido. O artigo 216 do Decreto 6.000, proíbe a colocação de anúncios em muros de terrenos baldios.

Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. (50.440). — Nos termos do parecer do Chefe do Distrito cancela-se o auto.

Emilia Fontes Domingos e outros (9.625). — Em face do parecer do Chefe do Distrito cancela-se os autos.

J. Goulart Machado & Cia. Ltda. (32.440). — Cancelo os autos visto se tratar de anúncios folhinhas comuns.

The Sydney Ross Comp. (32.441). — Mantenho os autos. Os anúncios no interior de casas comerciais, quando estranhos ao negócio, estão sujeitos ao pagamento do imposto de que trata a letra g, alínea I, art. 54 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934.

Comp. Brasileira de Imóveis e Construções (32.490) — Sayda Ajub (39.206) e Geraldo Savio Freire (39.208). — Concedo 30 dias.

Manuel Teixeira Certo (26.414). — Indeferido.

Empresa Americana de Propaganda Ltda. (39.186). — Indeferido. O pedido não encontra apoio em lei. Empresa Americana de Propaganda Ltda. (39.185). — Indeferido. O pedido não encontra apoio em lei.

Miguel Antônio de Lima (35.357). — Cumpra o despacho de 30-8-44.

Valdemar Bartz (Of. 95-44 do 12.º DF). — Cancelo o auto n.º 28 pref. 248 de 20-10-43, tendo em vista o parecer do Sr. Chefe do DF.

Exigências: Francisco Ramos (62). — Compareça, no prazo de 10 dias.

Empresa Americana de Propaganda Ltda. (4.247). — Compareça para esclarecimentos.

Distritos Fiscais

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Autos de constatação:

N.º 61-237, de 27-9-44 — Diógenes Celestino de Oliveira — Rua Manuel Niobey número 11, 1.º andar, apt. n.º 2. — Autoado por ter construído, sem licença, quatro tanques, com a respectiva cobertura, para fins comerciais, na área do prédio de apartamentos de sua propriedade, à rua Marechal Cantuária n.º 140-A. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 62-237, de 27-9-44 — Elídio Magalhães — Rua Jardim Botânico n.º 716. — Autoado, por estar, sem licença, funcionando com instalações mecânicas, em seu negócio de botequim, à rua Jardim Botânico n.º 716. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 63-237, de 28-9-44 — Isaura de Oliveira Fernandes, representada pela S. A. Magalhães Comércio e Indústria — Rua Cândido Gaffrêe, n.º 77, apt. 6. — Autoado, por estar executando trabalhos de pintura, e pequenos consertos, sem licença, no prédio de sua propriedade, sito à rua e número acima citados. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 64-237, de 7-10-44 — Diógenes Celestino de Oliveira — Rua Manuel Niobey, 11, 1.º andar, apt. 2. — Autoado, por ter se licenciado, executado obras de modificações no sótão do prédio de sua propriedade, à rua Marechal Cantuária n.º 140. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 65-237, de 9-10-44 — Ari de Almeida Silva — Praça 15 de Novembro n.º 20. — Autoado, por estar construindo um compartimento de madeira, destinado a habitação, nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Sorocaba n.º 487, sem a respectiva licença. Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:

N.º 38-120, de 10-10-44 — Francisco Soares Barbosa — Rua Pinheiro Guimarães n.º 22. — Autoado, por não ter dado cumprimento ao edital de 7-3-44, que lhe ordenava a, no prazo de dez dias, legalizar, se possível, ou demolir as obras executadas sem licença, no prédio de sua propriedade, à rua acima citada. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 36-120, de 10-10-44 — Machado, Cabral & Ltda. — Rua Marechal Cantuária n.º 140-A. — Autoados, por estarem funcionando sem o alvará de licença, com negócio de tinturaria, à rua acima citada.

Editais:

N.º 252, de 15-9-44 — Benedito Orlando Costa — Rua Dezembargador Burle n.º 41. — Ordenando a legalização ou a retirada do letreiro colocado no local, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 253, de 20-9-44 — Carmen Suplici — Rua São João Batista n.º 27. — Ordenando o cumprimento da intimação n.º 60-110, de 1-8-44, que lhe determinava o pagamento da importância de Cr\$ 584,50, relativa a modificações em prédio residencial, no local acima, sob pena de nova multa, na importância de Cr\$ 500,00. Prazo de 8 dias.

N.º 254, de 27-9-44 — Diógenes Celestino de Oliveira — Rua Marechal Cantuária n.º 140-A. — Ordenando a legalização, se possível, ou a demolição de quatro tanques, com a respectiva cobertura, construindo sem licença, para fins comerciais, na área do prédio de apartamentos de sua propriedade, no local acima, sob pena de nova multa, na importância de Cr\$ 500,00. Prazo de dez dias.

N.º 255, de 28-9-44 — Isaura de Oliveira Fernandes — Embargando as obras de pinturas e pequenos consertos, que, sem licença, está executando no prédio situado à rua Cândido Gaffrêe, 77, apartamento 6, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

N.º 256, de 28-9-44 — Isaura de Oliveira Fernandes — Ordenando a legalização, se possível, ou a demolição da obra de pinturas e pequenos consertos, que, sem licença, está executando no prédio da rua Cândido Gaffrêe, 77, apartamento 6, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de dez dias.

N.º 257, de 29-8-44 — Centro Espírita Estrela da Luz — Rua Voluntários da Pátria, 449, sobrado. — Ordenando o pagamento do alvará de licença, sem o qual está funcionando, sob pena de ser tornada efetiva a interdição do referido Centro, com o auxílio da força pública, independente de nova notificação. Prazo de dez dias.

N.º 258, de 7-10-44 — Diógenes Celestino de Oliveira — Rua Marechal Cantuária, 140. — Ordenando a legalização, se possível, ou a demolição das obras de modificações, que, sem licença, executou no prédio de sua propriedade no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de dez dias.

N.º 259, de 3-10-44 — Espólio de Armindo Augusto de Carvalho, representado por Manuel Gonçalves Viana da Silva — Rua Duque Estrada, 46 (entre os ns. 42 e 86). — Ordenando o cumprimento da intimação n.º 52-41, de 14-10-42, que lhe determinava a construção de passeio, em frente ao terreno de sua propriedade, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. Prazo de dez dias.

N.º 260, de 3-10-44 — Espólio de Armindo Augusto de Carvalho, representado por Manuel Gonçalves Viana da Silva — Rua Duque Estrada n.º 46, entre os ns. 42 e 86. — Ordenando o cumprimento da intimação n.º 53-41, de 14-10-42, que lhe determinava a construção de muro, em frente ao terreno de sua propriedade, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

N.º 261, de 9-10-44 — Ari de Almeida e Silva — Rua Sorocaba n.º 487 — Ordenando a legalização, se possível, ou a demolição de um compartimento de madeira, destinado a habitação, que, sem licença, construiu no local acima, sob pena de nova multa na importância de Cr\$ 500,00. Prazo de dez dias.

N.º 262 de 9-10-44 — Ari de Almeida e Silva — Rua Sorocaba n.º 487 — Embargando até a sua legalização ou demolição de um compartimento destinado a habitação que, sem licença está fazendo no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

N.º 263 de 3-10-44 — Teonila Vieira Vivaqua — Rua Cupertino Durão a 22 metros da Rua Humberto de Campos. — Ordenando o cumprimento da intimação n.º 13-41 de 24-7 de 1942, que determinava a construção de muro no terreno de sua propriedade no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de dez dias.

N.º 264, de 3-10-44 — Espólio de Alvaro Freire de Vilalba Alvim, representado por Laura A. Palha de Vilalba Alvim — Rua General Urquiza, a 30 metros da de Campos de Carvalho. — Ordenando o cumprimento da intimação n.º 136, de 23-1-41, que lhe deter-

minava a construção de passeio, no terreno de sua propriedade, no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

N.º 265, de 4-10-44 — Espólio de Alvaro Freire de Vilalba Alvim, representado por Laura A. Palha de Vilalba Alvim — Rua General Urquiza, a 30 metros da Rua Campos de Carvalho. — Ordenando o cumprimento da intimação n.º 137, de 23-1-41, que lhe determinava a construção de muro, no terreno de sua propriedade, no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

N.º 266, de 3-10-44 — Espólio de Alvaro Freire de Vilalba Alvim — Rua General Urquiza, a 69 metros da rua Campos de Carvalho. — Ordenando o cumprimento da intimação n.º 144, de 22-10-41, que lhe determinava a construção de muro em frente ao terreno de sua propriedade, no local acima, sob pena de nova multa, de Cr\$ 500,00. Prazo de dez dias.

N.º 267, de 3-10-44 — Espólio de Alvaro Freire de Vilalba Alvim, representado por Laura A. Palha de V. Alvim — Rua General Urquiza, a 69 metros da rua Campos de Carvalho. — Ordenando o cumprimento da intimação 145, de 22-10-41, que lhe determinava a construção de passeio, em frente ao terreno de sua propriedade, no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de dez dias.

N.º 268, de 3-10-44 — Teonila Vieira Vivaqua — Rua Cupertino Durão, a 22 metros de Humberto de Campos. — Ordenando o cumprimento da intimação n.º 14-41, de 24-E-42, que lhe determinava a construção de passeio em frente ao terreno de sua propriedade, no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de dez dias.

N.º 269, de 12-10-44 — Antônio Aristides Ferreira — Rua Vicente de Sousa n.º 12. — Ordenando a legalização, se possível, ou a demolição de um quarto coberto de telhas, com paredes de estuque, que construiu, sem licença, no prédio de sua propriedade, à Avenida Bartolomeu Mitre, 630, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACA-REPAGUÁ

Autos de constatação:

N.º 236-16 — Companhia Textil Aliança Industrial, representada pelo Sr. Severino Pereira da Silva, Avenida Rio Branco n.º 120, 7.º andar, visto estar, sem licença, abrindo uma rua com a denominação "F", em terreno de sua propriedade, situado no local denominado "Granja Paraizo", à Estrada de Guaratiba sem número.

N.º 236-17 — Companhia Textil Aliança Industrial, representada pelo Sr. Severino Pereira da Silva — Avenida Rio Branco n.º 120 7.º andar visto estar sem licença, abrindo uma rua com a denominação "G", em terreno de sua propriedade, situado no local denominado "Granja Paraizo", à Estrada de Guaratiba sem número.

N.º 236-18 — Companhia Textil Aliança Industrial, representada pelo Sr. Severino Pereira da Silva — Avenida Rio Branco n.º 120 7.º andar, visto estar, sem licença, abrindo uma rua com a denominação "H", em terreno de sua propriedade situado no local denominado "Granja Paraizo", à Estrada de Guaratiba sem número.

Editais:

Companhia Textil Aliança Industrial — Ordenando o embargo imediato do arruamento com a denominação "F", que está executando sem licença, sob pena de nova multa e esta no valor de Cr\$ 3.000,00, de acordo com o art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

Companhia Textil Aliança Industrial — Ordenando o embargo imediato do arruamento com a denominação "G", que está executando sem licença, sob pena de nova multa e esta de acordo com o art. n.º 804, § 197, do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Companhia Textil Aliança Industrial — Ordenando o embargo imediato do arruamento com a denominação "H", que está executando sem licença, sob pena de nova multa e esta de acordo com o artigo n.º 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37 no valor de Cr\$ 3.000,00.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Autos de constalação:

N.º 215-49 — José Rodrigues Valente — Praça 3 de Maio 25-A. Autuado em Cr\$ 300,00 por haver feito a substituição da cobertura de sapê por telhas francesas, sem a devida li-

cença, da casa de sua propriedade, esta na Estrada do Cabuçu em frente do n.º 26.

Edital:

José Rodrigues Valente — Estrada do Cabuçu em frente ao n.º 26. "Intimado a legalizar a substituição da cobertura de sapê por telhas francesas, do prédio de sua propriedade, sito no local acima, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 11 de outubro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

PORTARIA N.º 124

O Secretário Geral de Administração, resolve constituir, de acordo com o art. 32, das Instruções n.º 13, de 13 de junho de 1944, desta Secretaria, para as provas de habilitação de Médico extranumerário, a Banca Examinadora de Clínica Geral, com os Srs. Dr. José Ferreira da Silva, mat. 27.286, Médico, classe 93, e Dr. Roberto Segadas Viana, Médico, classe 92, mat. 1.882, servindo o primeiro como presidente da Banca.

PORTARIA N.º 125

O Secretário Geral de Administração, resolve constituir, de acordo com o art. 32, das Instruções n.º 13, de 13 de junho de 1944, desta Secretaria, para as provas de habilitação de Médico extranumerário, a Banca Examinadora de Cirurgia Geral, com os Srs. Dr. Carlos Gama Filho, Diretor de Estabelecimento, padrão 04, mat. 2.507 e Dr. Augusto Paulino Soares de Sousa Filho, Médico, classe 92, matrícula 1.836, servindo o primeiro como presidente da Banca.

PORTARIA N.º 126

O Secretário Geral de Administração, resolve constituir, de acordo com o art. 32, das Instruções n.º 13, de 13 de junho de 1944, desta Secretaria, para as provas de habilitação de Médico extranumerário, a Banca Examinadora de Urologia, com os Srs. Dr. Djalma Cortes, Médico, classe 94, mat. 1.999 e Dr. Agostinho Tiago Alves Pinto, Médico, classe 94, mat. 1.797, servindo o primeiro como presidente da Banca.

PORTARIA N.º 127

O Secretário Geral de Administração, resolve constituir, de acordo com o art. 32, das Instruções n.º 13, de 13 de junho de 1944, desta Secretaria, para as provas de habilitação de Médico extranumerário, a Banca Examinadora de Cirurgia Infantil e Ortopedia, com os Senhores Osvaldo Pinheiro de Campos, Médico, classe 93, mat. 19.504 e Dr. Jorge Beral Sardinha, Médico, classe 93, mat. 19.500, servindo o primeiro como presidente da Banca.

PORTARIA N.º 128

O Secretário Geral de Administração, resolve constituir, de acordo com o art. 32, das Instruções n.º 13, de 13 de junho de 1944, desta Secretaria, para as provas de habilitação de Médico extranumerário, a Banca Examinadora de Antropologia Aplicada à Medicina, com os Srs. Dr. Roberto Pessoa, Assistente, padrão 04, mat. 26.074 e Dr. Benjamin Vinelin Batista, Médico, classe 94, mat. 1.814, servindo o primeiro como presidente da Banca.

PORTARIA N.º 129

O Secretário Geral de Administração, resolve constituir, de acordo com o art. 32, das Instruções n.º 13, de 13 de junho de 1944, desta Secretaria, para as provas de habilitação de Médico extranumerário, a Banca Examinadora de Ginecologia, com os Srs. Dr. João Rocha Maia, Médico, classe 95, mat. 1.807 e Dr. Amarílio Cesar Sucena, Médico, classe 94, matrícula 30.389, servindo o primeiro como presidente da Banca.

PORTARIA N.º 130

O Secretário Geral de Administração, resolve constituir, de acordo com o art. 32, das Instruções n.º 13, de 13 de junho de 1944, desta Secretaria, para as provas de habilitação de Médico extranumerário, a Banca Examinadora de Oftalmologia, com os Srs. Dr. Nilo de Castro, Médico, classe 93, mat. 22.532 e Dr. Jonas Maciel Sá Arruda, Médico, classe 91, matrícula 28.031, servindo o primeiro como presidente da Banca.

PORTARIA N.º 131

O Secretário Geral de Administração, resolve constituir, de acordo com o art. 32, das Instruções n.º 13, de 13 de junho de 1944, desta Secretaria, para as provas de habilitação de Médico extranumerário, a Banca Examinadora de Tisiologia, com os Srs. Dr. Edmundo de Albuquerque Martins, Médico, classe 92, matrícula 22.543 e Dr. João Martins Castelo Branco, Médico, classe 92, mat. 17.203, servindo o primeiro como presidente da Banca.

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Retificação de nome:

Extranumerário — De acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral, no processo número 96.677-44-ASA — fica retificado o nome do serventário extranumerário mensalista, por ter contraído matrimônio, Lídia Pacheco Loureiro, matr. 36.844 para Lídia Loureiro Fernandes Pereira.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Lídia Pacheco Loureiro, matr. 36.844 — P. 96.677-44-ASA. — Faça-se o necessário expediente.

Carlos Alves Pereira, matr. 217 P. 90.147, de 1944-ASA. — Cancelada a suspensão, tendo em vista os esclarecimentos prestados verbalmente pelo Sr. Diretor do Departamento de História e Documentação.

Isabel de Figueiredo Riera, matr. 23.369 P. 102.044-44-ASA — Iva Vieira de Carvalho Silva, matr. 36.723 P. 102.074-44-ASA — Maria Amélia de Araújo Padilha, matrícula n.º 29.948 P. 102.075-44-ASA — Ester De Abreu Pereira, matr. 20.364 P. 102.180-44-ASA — Léa Clara da Boa Morte, matr. 34.011 P. 102.046-44-ASA — Laura Pires e Albuquerque Cataldi, matr. 18.083 P. 101.514-44-ASA — Miriam Freitas Esteves, matr. 36.878 P. 101.513-44-ASA — Lucina D'Araújo Santos, matr. 36.843 P. 101.156-44-ASA — Maria da Glória Uria Leitão, matr. 22.468 P. número 101.135-44-ASA — Nilma Alves Freire, matr. 36.889 P. 102.141-44-ASA — Ibrantina Barcelos Silva, matr. 26.027 P. 101.065-44-ASA — Ana Rosa Ferreira, matr. 31.817 P. 100.875-44-ASA. — Autorizado o afastamento, à vista das comunicações dos 9.º, 8.º, 7.º, 5.º, 4.º e 2.º Distritos Sanitários.

Ruth Viegas da Mota Lima, matr. 36.692 P. 91.666-44-ASA. — Faça-se o expediente de exclusão, a pedido, nos termos da Resolução n.º 2, de 1944.

Irmãos Breves — Processos ns. 101.968-44-ASA e 101.969-44-ASA. — Autorizado, à vista das informações prestadas pela Comissão Especial de Compras. — Remeta-se à Secretaria Geral de Finanças, para os devidos fins.

Alfredo Briggs, matr. 12.514 P. 82.787-44-ASA. — Fixados em Cr\$ 323,10 (trezentos e vinte e três cruzeiros e dez centavos) à vista

das informações prestadas, os proventos mensais de inatividade, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.435, de 1944.

Sebastião da Silva Lobo, matr. 32.704 P. 81.768-44-ASA. — Fixados em Cr\$ 365,10 (trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e dez centavos), à vista das informações prestadas, os proventos mensais de inatividade, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.435, de 1944.

Antônio de Araújo, matr. 7.619 P. 102.654-44 — Domingos José Rodrigues, matr. 17.066 P. 102.656-44-ASA — Antônio Pedro de Oliveira, matr. 8.755 P. 102.653-44-ASA — João José Duarte, matr. 2.659 P. 102.2691-44-ASA — Antônio Ferreira de Freitas, matr. 30.282 P. 102.684-44-ASA — Antônio Luiz Pinto, matr. 13.520 P. 102.634-44-ASA — Amélio Cristiano Corrêa, matr. 13.253 P. 102.659-44-ASA — Euclides Nonato, matr. 2.320 P. 102.658-44-ASA — Sebastião Augusto Borges, matr. 11.605 P. 102.657-44-ASA — Benedito Silvério, matr. 2.742 P. 102.655-44-ASA — Carmen Póvoas, matr. 22.975 P. 102.917-44-ASA — Elza da Rocha Bastos, matr. 13.355 P. 102.918-44-ASA — Albino da Costa Martins, matr. 15.253 P. 102.891-44-ASA — Duqueza Paiva Abraim, matr. 17.325 P. 102.892-44-ASA — Vitalino José Pena, matr. 10.237 P. 102.845-44-ASA — Guilherme Leal dos Santos, matr. 2.427 P. 102.632-44-ASA — Alaide Pinto Weber, matr. 23.519 P. 102.749-44-ASA — Alfredo José Calil, matr. 27.439 P. 102.768-44-ASA — Benedito Índio do Brasil, matr. 13.528 P. 102.731-44-ASA — Nelson Dias Moreira, matr. 2.060 P. 102.753-44-ASA — João Chagas, matr. 2.744 P. 102.761-44-ASA — Claudino de Sousa Martins, matrícula 2.931 P. 102.747-44-ASA — Mário Raposo Filho, matr. 10.240 P. 102.635-44-ASA — Sebastião José Soares, matr. 9.837 P. 102.637-44-ASA — Higino Raposo, matr. 2.305 P. 102.642-44-ASA — José Mazante, matr. 5.359 P. 102.641-44-ASA — José Rodrigues, matrícula 17.072 P. 102.652-44-ASA — Delfim Pereira, matr. 24.158 P. 102.627-44-ASA — Euzébio Cândido Reis, matr. 2.402 P. 102.639-44-ASA — David Pereira de Oliveira, matrícula 237 P. 102.640-44-ASA — Carlos Augusto Nascimento, matr. 2.379 P. 102.638-44-ASA — Antônio Pires da Silva, matrícula 24.795 P. 102.628-44-ASA — Dídimo Gonçalves Soares de Andréa, matr. 10.144 P. número 102.636-44-ASA. — Aguardem.

Edith Fernandes Soares Soutelo, matrícula 1.464 P. 99.763-44-ASA — Fica retificado para 20 de setembro a 6 de outubro, o período a que se refere o despacho publicado em 11 do corrente.

Amália Caminha Machado da Costa, matrícula 9.078 P. 102.789-44-ASA. — Faça-se o expediente de apresentação do Professor de Curso Secundário, padrão 72, Amália Caminha Machado da Costa, matr. 9.078, à Secretaria Geral de Educação e Cultura, onde vai ter exercício. — Ao Departamento do Pessoal, para o necessário expediente de reassunção.

LISTA DE LICENÇAS

Contedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei 3.770 de 1941.

Efetivos: de acordo com o Decreto 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto 3.770 de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei 1.713 de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.261 — 19.682 — Nin Melo Moraes Gonçalves — Instrutor de Disciplina P. 62 — 15 dias — Art. 156, a partir de 16-10-44.

1.533 — 05.009 — Celia Espírito Santo da Costa — Of. Adm. Cl. 71 — 15 dias — Artigo 156, a partir de 17-10-44.

1.610 — 01.690 — Brasilino Batista Saroldi — Trab. P. 13 — 160 dias — Art. 156, a partir de 13-10-44.

2.016 — 14.532 — Renato de Araújo Cunha — Escriturário Cl. 33 — 45 dias — Art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.048 — 22.413 — Elpidio Gomes de Carvalho — Vigilante extr. mens. — 30 dias — Artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.
 2.300 — 21.798 — Ignez Fernandes Dunham — Prof. C. Prim. Cl. 52 — 60 dias — Artigo 160, a partir da publicação.
 3.854 — 19.312 — Feliciano Carlos Batista — Trab. extr. mens. — 20 dias — Art. 156, a partir de 21-10-44.
 3.930 — 10.509 — Antônio Figueiredo — Trab. extr. mens. — 60 dias — Art. 153, a partir de 12-10-44.
 3.933 — 28.190 — Antônio de Oliveira Gomes — Trab. extr. mens. — 30 dias — Artigo 153, a partir de 10-10-44.
 4.850 — 08.956 — Alli Ibrahim — Trab. P. 13 — 15 dias — Art. 153, a partir de 18 de outubro de 1944.
 4.853 — 06.301 — Antônio de Sousa Gomes — Trab. P. 13 — 15 dias — Art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.
 4.932 — 12.695 — Juvenal Pinto da Fonseca — Trab. P. 13 — 90 dias — Art. 154, a partir de 9-10-44.
 4.934 — 12.642 — Custodio de Carvalho — Trab. extr. mens. — 30 dias — Art. 153, a partir de 10-10-44.
 4.934 — 22.928 — Armindo Assis de Menezes — Trab. P. 13 — 30 dias — Art. 153, a partir de 9-10-44.
 4.939 — 14.826 — Antônio Gomes Dias da Silva — Trab. extr. mens. — 30 dias — Artigo 153, a partir de 10-10-44.
 4.960 — 02.378 — Cantidiano Vargas — Motorista P. 21 — 30 dias — Art. 154, a partir de 9-10-44.
 4.962 — 13.108 — Jeronymo de Freitas Guimarães — Pintor P. 23 — 60 dias — Art. 153, a partir de 12-10-44.
 5.044 — 06.366 — Rafael Veiga de Miranda — Vigilante P. 14 — 20 dias — Art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.
 5.375 — 19.184 — Stella Deolinda Juliano da Fonseca Teixeira — Prof. C. Prim. Cl. 52 — 90 dias — Art. 159, a partir de 16-10-44.
 5.932 — 27.932 — Joaquim Gonçalves — Trab. extr. mens. — 35 dias — Art. 154, a partir de 10-10-44.
 6.020 — 13.709 — Nelson Lopes de Sousa — Fiscal Cl. 34 — 45 dias — Art. 153, a partir de 7-10-44.
 6.040 — 10.065 — João de Oliveira Marques — Vigilante extr. mens. — 35 dias — Artigo 154, a partir de 9-10-44.
 6.349 — 20.447 — Maria Gloria de Carvalho Costa — Trab. P. 13 — 60 dias — Art. 153, a partir de 12-10-44.
 6.933 — 27.688 — Antônio Teixeira de Moraes — Vigia P. 13 — 20 dias — Art. 156, a partir de 21-10-44.
 7.041 — 22.440 — José Miguel da Trindade — Vigilante extr. mens. — 20 dias — Artigo 153, a partir de 10-10-44.
 7.321 — 24.509 — Elisio Novais — Trabalhador P. 13 — 15 dias — Art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.
 7.356 — 36.881 — Neusa de Mendonça Ferreira — Prof. C. Prim. extr. mens. — 45 dias — Art. 153, a partir de 4-10-44.
 7.660 — 26.124 — Durvalina Oliveira dos Santos — Enfermeiro Cl. 31 — 45 dias — Art. 153, a partir de 14-10-44.
 7.664 — 22.853 — Leonor Gusmão de Sousa — Passadeiro extr. mens. — 20 dias — Art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.
 7.850 — 22.027 — Jacinto de Oliveira Soares — Calceteiro P. 22 — 25 dias — Art. 152, a partir de 9-10-44.
 7.931 — 16.384 — Gustavo Pinto de Almeida — Trab. P. 13 — 60 dias — Art. 153, a partir do dia 14-10-44.
 7.961 — 02.197 — Sebastião Benedito Batista — Motorista P. 25 — 30 dias — Art. 153, a partir de 10-10-44.
 8.042 — 33.344 — Dacio Miranda Rosa — Vigilante extr. mens. — 15 dias — Art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.
 8.851 — 23.812 — Athayde Silva — Trab. P. 13 — 30 dias — Art. 153, a partir de 9 de outubro de 1944.
 8.852 — 24.864 — Custodio Constancio — Marroceiro P. 21 — 20 dias — Art. 153, a partir de 9-10-44.

8.900 — 29.333 — Guilhermino Pinto da Silva — Covoqueiro P. 22 — 45 dias — Art. 153, a partir de 13-10-44.

8.930 — 14.889 — Antônio Moratti — Trabalhador extr. mens. — 20 dias — Art. 153, a partir de 10-10-44.

8.930 — 25.206 — Jacy dos Santos Freitas — Trab. extr. mens. — 45 dias — Art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

Indeferimentos:

1.521 — 30.594 — Euridice Pereira da Cunha — Escriturário extr. mens.

7.660 — 29.925 — Iacira Martins Pavaneli — Enfermeiro extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Despachos

3.850 — 37.862 — José Alves — Trabalhador extranumerário diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 30 dias, a partir de 10-10-44.

6.931 — 36.411 — Clarindo Sampaio — Trabalhador extranumerário diarista. — Considere-se afastado das funções, pelo prazo de 30 dias, a partir de 5-10-44.

3.908 — 09.741 — Antônio José de Brito — Fiscal cl. 34. — Arquite-se. Regularise sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Licenças

1.011 — 16.522 — Isidro Pedro do Nascimento — Bibliotecário cl. 75 — 60 dias, artigo 153, a partir de 18-10-44.

1.620 — 31.855 — Lísia Sampaio Viana Rangel — Of. Adm. extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 18-10-44.

1.887 — 28.619 — Otávio José Machado — Of. Adm. cl. 72 — 60 dias, art. 156, a partir de 18-10-44.

2.932 — 11.642 — Antônio Rodrigues da Silva — Carroceiro P. 13 — 30 dias, art. 154, a partir de 18-10-44.

3.042 — 28.549 — Almerinda Soares de Faria — Vigilante extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 18-10-44.

3.662 — 17.231 — Nelson de Castro — Prático de Farmácia cl. 31 — 15 dias, art. 156, a partir de 18-10-44.

4.040 — 11.537 — Francisco Cardoso da Silva — Vigilante extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 18-10-44.

4.042 — 04.620 — José Gonçalves Tosta — Vigilante extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 18-10-44.

4.330 — 14.950 — Aida Soares Judice — Prof. C. Prim. cl. 54 — 90 dias, art. 153, a partir de 18-10-44.

4.934 — 12.823 — Augusto Marques — Trabalhador extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 18-10-44.

4.934 — 17.011 — Orminda Faustino Carlos — Trabalhador P. 13 — 90 dias, art. 154, a partir de 18-10-44.

4.935 — 13.977 — Sebastião Teixeira de Castro — Trabalhador P. 13 — 20 dias, artigo 153, a partir de 18-10-44.

4.939 — 14.656 — Francisco Roberto — Carroceiro extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 15-10-44.

5.334 — 20.085 — Felicidade dos Santos Vieira — Trabalhador P. 13 — 60 dias, artigo 153, a partir de 18-10-44.

5.936 — 15.660 — Sílvio dos Santos — Trabalhador P. 13 — 15 dias, a partir de 18-10-44.

6.931 — 17.017 — Sebastião Anísio Gonçalves da Silva — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 18-10-44.

7.934 — 08.806 — Januário Gonçalves Martins — Trabalhador extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 18-10-44.

7.480 — 04.994 — Adelino Gonçalves França Of. Adm. cl. 74 — 60 dias, art. 153, a partir de 18-10-44.

7.691 — 34.913 — Otília Leite Ferreira — Enfermeiro extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, c/art. 154, a partir de 16-10-44.

7.691 — 35.159 — Maria de Lourdes Correia — Enfermeiro extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 18-10-44.

7.931 — 22.371 — Manuel José Martins — Trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 18-10-44.

8.851 — 24.826 — Elias Mendes da Silva — Pedreiro P. 22 — 60 dias, art. 153, a partir de 18-10-44.

8.852 — 09.349 — Francisco de Paula Ferreira da Rocha — Covoqueiro, P. 22 — 60 dias, art. 153, a partir de 18-10-44.

8.852 — 25.019 — Júlio Batista de Oliveira — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 18-10-44.

8.852 — 25.078 — Pedro Angelino de Araújo — Trabalhador P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 17-10-44.

8.853 — 20.624 — Alcino Lôbo Frasso — Trabalhador P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 16-10-44.

8.853 — 26.353 — José Cardoso da Silva — Trabalhador P. 13 — 30 dias, a partir de 18-10-44.

Indeferimentos e altas

1.183 — 30.192 — Caetano Nehi — Mecanógrafo extranumerário mensalista.

1.853 — 00.977 — Américo Clark Leite — Desenhista cl. 56.

2.332 — 21.735 — Delza Ismar Machado Barroca — Prof. C. Prim. cl. 53.

2.662 — 05.809 — Hercília Macário dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista.

3.964 — 17.070 — Antônio Ferreira — Trabalhador extranumerário mensalista.

4.932 — 07.852 — Osvaldo Laranjeira Correia — Carroceiro P. 13.

4.934 — 12.669 — Francisco Maria Monteiro — Trabalhador extranumerário mensalista.

6.850 — 20.595 — Hildebrando Alves de Oliveira — Calceteiro P. 22.

6.850 — 20.681 — Garcia José da Costa — Trabalhador P. 13.

6.931 — 16.971 — Gabriel José Machado — Trabalhador P. 13.

7.360 — 22.217 — Jandira Figueiredo de Sousa Lemos — Prof. C. Prim. cl. 55 —

7.932 — 22.332 — Domingos Rodrigues de Sousa — Trabalhador P. 13.

8.661 — 24.789 — Oceana Maria Feraí — Enfermeiro extranumerário mensalista.

8.852 — 25.003 — José Antônio de Oliveira — Trabalhador P. 13.

09.106 — Fernando Ernesto de Araújo — Servente P. 23. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício no término da licença.

6.931 — 16.985 — Joaquim Monteiro Guias — Trabalhador P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 c/o 145 a partir de 15-10-44 a data da publicação.

Despachos

3.662 — 35.350 — Américo Rodrigo de Araújo — Of. Adm. extranumerário mensalista.

3.855 — 15.168 — Orinaldo José de Sousa — Trabalhador P. 13.

3.871 — 28.425 — José da Silva Porto — Trabalhador P. 13.

4.860 — 233.638 — Otávio Malta — Trabalhador cl. D.

4.933 — 36.409 — Clodomiro Raimundo dos Santos — Trabalhador extranumerário diarista.

5.371 — 31.872 — Maria Soares de Sousa — Prof. C. Prim. cl. 51.

7.831 — 22.298 — Teófilo Francisco Gonçalves — Carroceiro P. 13.

7.851 — 24.148 — Avelino Ferreira — Trabalhador P. 13. — Arquite-se. Regularisem sua situação, que prevalecerá à partir da data da publicação do novo despacho.

Departamento do Pessoal

Edital n.º 1.170:

Devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Administração, o Diretor do Departamento do Pessoal dá ciência aos servidores titulares de Departamentos e Serviços Autônomos, do expediente a ser adotado no abono de faltas por motivo de doença, previsto no § 3.º do art. 110, do Estatuto.

Abono de faltas verificadas, até o número de três, por motivo de doença.

A. Do servidor.

1 — Dos deveres:

a) comunicar diretamente ao dirigente a quem estiver subordinado a impossibilidade de comparecimento ao trabalho e o motivo;

b) apresentar ao respectivo Chefe, atestado médico, com firma reconhecida por notário público, comprobatório, expressamente declarado os dias em que esteve doente e impossibilitado de comparecer ao trabalho;

c) comunicar a ausência ao Serviço de Assistência ao Serviço (A.S.S.), por intermédio do telefone 42-4216.

2 — Das vantagens:

a) não haver solução de continuidade no pagamento de seus vencimentos ou salários, correspondente aos três dias em que tenha faltado ao serviço;

b) não haver interrupção na contagem dos dias, para fins de classificação por ordem de antiguidade, para as promoções às quais possa concorrer.

B. Do titular do Departamento ou Chefe de Serviço Autônomo.

1 — O dirigente a que estiver imediatamente subordinado o servidor instruirá o atestado, com a declaração de que lhe foi comunicado o motivo da ausência, informando sobre a possibilidade ou não do abono de faltas devidamente ratificado os dias de ausência que forem mencionados nos atestados.

2 — O Diretor do Departamento ou Chefe de Serviço Autônomo, após o "visto" no atestado médico, após a verificação do estabelecido no item anterior. Os titulares a que se refere este item poderão delegar a dirigentes aos mesmos subordinados, no todo ou em parte a competência do abono de faltas previsto neste edital, cientificando porém, o D.P.S. dessa condição.

3 — Os atestados médicos serão remetidos aos responsáveis por núcleos e esses os encaminhará, juntamente com os cartões de ponto (C.P.), ao serviço encarregado de registro e emissão das Fichas Individuais de Fragüência e Assentamentos (F.I.F.A.).

Serviço de Informações

7 — P. S.

Edital n.º 1.110:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o servidor Aquiles da Silveira Lima, matrícula n.º 15.927.

Edital n.º 1.117:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Maria de Lourdes Pereira Franco, matrícula número 27.396.

Edital n.º 1.119:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento hábil, a viúva do ex-servidor Damaso do Rêgo Barros, matrícula n.º 25.737, falecido em 31 de julho de 1941.

Edital n.º 1.139:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o servidor Dulce Vieira de Melo, matrícula n.º 8.641.

Edital n.º 1.140:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do

Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, o Sr. Carlos Gerhard, em virtude do falecimento do professor aposentado, Maria Luíza Vieira da Costa, matrícula n.º 42.434, ocorrido em 29 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de solteira.

Edital n.º 1.141:

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, o Sr. Moisés da Costa Pinto, em virtude do falecimento do Roupeiro P. 14, Maria Azevedo, matrícula n.º 18.572, ocorrido em 29 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira.

Edital n.º 1.149:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Aryana Ferreira Nogueira, matrícula número 32.591.

Edital n.º 103 — DPS

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Fer-

nando Nogueira Castello Branco, matrícula número 4.108.

Edital n.º 1.162:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770 o servidor Carmen Pinto Brasil, matrícula n.º 20.131.

Edital n.º 1.163:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 73, Decreto-lei n.º 3.770, a Sra Paulina Máxima Maria da Conceição, por sua procuradora Sra. Minervina Pinto Ribeiro, em virtude do falecimento do Trabalhador P. 13 Mário Francisco Leão, matrícula n.º 20.080, ocorrido em 30 de março de 1939, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.164:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para o funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600 o Sr. Paulo San Martin, em virtude do falecimento do funcionário aposentado Ignácio Josefina dos Santos Porto, matrícula n.º 42.316, ocorrido em 17 de agosto de 1944 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de viúvo.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 13

N.º 8.693 — Wilson Vieira Coelho. — Deferido, sem prejuízo para o serviço.

N.º 8.739 — Angelina Vivacqua e outra. — Cobre-se na base de Cr\$ 325.000,00.

N.º 8.748 — José Maria de Oliveira Neves. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias, a critério do Sr. Diretor do D.R.I.

Gratificação por serviços extraordinários prestados no 3.º trimestre de 1944 — folha suplementar.

Nome — Cargo

Cr\$

Adriene Rouchon — Oficial Administrativo cl. 75 2.000,00

Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças. — Em 14 de outubro de 1944. — Visto: *Rosalv Rocha*, Chefe do FSE. — Matrícula 247.

Serviço Mecanográfico

BOLETIM N.º 37, DE 13 DE OUTUBRO DE 1944

NÚCLEO N.º 2.430

Férias:

Pela Portaria n.º 26, de 13 do corrente, foram concedidas férias regulamentares, a partir do dia 16 de outubro em curso, ao fecanógrafo extranumerário, matrícula 35.929 — Tarcília Rocha Maia Vasques.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 139

Expediente do dia 13 de outubro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas férias no período de 16 do corrente mês a 4 de novembro p. vindouro, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, aos serventuários:

Do núcleo 2.445 — oficial administrativo extranumerário, matrícula 27.910 — Luiz Antônio Lisboa de Melo.

Do núcleo 2.446 — oficial administrativo classe 76, matrícula 4.828 — Vitalino da Cunha Ayala e escriturário extranumerário, matrícula 34.536 — Marta Santos.

Do núcleo 2.449 — oficial administrativo classe 71, matrícula 28.614 — Argeu de Sousa Barreto.

Expediente do dia 29 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 9.860-44 — Nezia Gudel — Rua Mendes Tavares n.º 7. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Mendes Tavares n.º 7, inscrição fiscal 134.487, a multa de Cr\$ 50,40 (cinquenta cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b), do Decreto n.º 157, de 31-12-37.

Dia 13

N.º 8.435-44 — Oscar Nunes do Amaral — Rua Aiará n.º 141. — Inclua-se o prédio, a partir de julho de 1942, com o vt de Cr\$ 4.200,00, retificando-se o mesmo para Cr\$ 4.800,00, a partir de março do exercício corrente, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3 R. I., em 12-10-944, exonerando-se o imposto territorial, a inscrição 838.103, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-942. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.063-44 — Antônio José Rodrigues — Rua Emílio de Menezes n.º 100. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições números 840.972 e 150.671, na forma do parecer da C.I.P., de 12-10-944.

N.º 15.768-44 — Antônio Izidro Gonçalves (espólio) — Rua Almirante Alexandrino, onde existiu o n.º 397. — Proceda-se nos termos do parecer de 11-10-944 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 15.911-44 — Adolfo Zuccolo — Rua Dois de Dezembro n.º 26, apartamento 503. — Inclua-se o apartamento 503, a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 9.000,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.914-44 — Maria José Corrêa de Sá e outras — Rua Dois de Dezembro n.º 26, apartamento 202 — Inclua-se o apartamento 202, a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 9.000,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.919-44 — Sérgio Braga de Matos Ferreira — Rua Dois de Dezembro n.º 26 apartamento 301 — Inclua-se o apartamento 301 a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 9.000,00.

N.º 16.384-44 — José Mendes de Oliveira Castro — Rua Beneditinos ns. 26, 26-A — Im-

ponho ao proprietário do imóvel a Rua Beneditinos ns. 26 e 26-A, inscrição fiscal número 103.256, a multa de Cr\$ 2.906,60 (dois mil novecentos e seis cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 17.286-44 — Hermilio José Gonçalves (Espólio) — Rua Assis Carneiro n.º 123 e outras — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 17.937-44 — Urania Natalia Musso Bastos — Rua Uberaba n.º 93 — Certifique-se, em termos, encaminhando-se o processo, a seguir, ao 1 R. I.

N.º 20.152-44 — Antônio José dos Santos — Rua C n.º 68 (Cordovil) — Inclua-se a benfeitoria a partir do exercício de 1943, com o vt de Cr\$ 1.200,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 20.331-44 — Renato Dias da Silva — Beco da Cobaré n.º 40. Levante a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 20.352-44 — Santiago Espinha — Rua Sousa Caldas n.º 104 — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições n.º 509.219 e 827.510, cancelando-se a de n.º 827.510 a partir de setembro do exercício corrente.

N.º 20.680-44 — Manuel dos Santos Azevedo — Rua Juliano de Miranda n.º 359 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Juliano de Miranda n.º 359, inscrição fiscal n.º 892.278, a multa de Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 20.838-44 — Edmundo de Miranda Jordão — Avenida Nemeier n.º 204, apartamentos 101 e 301 — Certifique-se, e mtérmos na forma do requerido.

N.º 20.970-44 — Osvaldo Alves Viana — Rua Embaiba n.º 138, inscrição fiscal n.º 891.994, a multa de Cr\$ 15,80 (quinze cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 21.387-44 — Carlos Mário Belagamba — Rua Cascades n.º 123 — Inclua-se a benfeitoria a partir de maio de 1944, com o vt de Cr\$.. 1.800,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a se r aplicada nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 21.511-44 — Otávio Nicolau — Rua Amaral n.º 75 — Inclua-se a benfeitoria a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 1.200,00 exonerando-se do imposto territorial, a inscrição n.º 870.754 e na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3 R. I., de 12-10-44.

N.º 21.907-44 — Apolonia Maria Pereira — Rua Rrarí n.º 47 — Levante a permpção. ao 2 R. I.

N.º 21.695-44 — Henrique Moreira — Rua Fernandes Cunha, lote 9 — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 8.000,00 a partir do exercício de 1945.

N.º 21.746-44 — Abílio Ribeiro (Espólio) — Rua Belizário Pena n.º 190 e outros. — Levante a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 21.851-44 — Ana Maria Antonia — Rua Alice de Freitas n.º 181 — Certifique-se em termos fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigência de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela Repartição Técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 21.873-44 — Carlina Custódio Nunes — Leopoldina Rêgo n.º 524 — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigência de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela Repartição Técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 21.915-44 — Pedro Betolossi — Rua Pesteira n.º 68 — Transfira-se não havendo débito, a inscrição n.º 802.743, cancelando-se a mesma a partir de março do exercício corrente.

N.º 22.002-44 — João Brito dos Santos — Ladeira do Barroso n.º 114 — Certifique-se, em termos.

N.º 22.017-44 — Francisco Gould Mesa — Rua Baronesa, lote 10 — Transfira-se não ha-

vendo débito, retificando-se o vt para Cr\$.. 18.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 22.042-44 — Artur Barros Pessoa — Rua Anamá n.º 83 — Certifique-se, em termos fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Ficalização ou pela Repartição Técnica competente da Secretaria Geral de Obras.

N.º 23.048-44 — Osvaldo Gonçalves Ramos Lima — Rua Canavieiras, junto e depois do número 616 — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 25.000,00, a partir do exercício de 1942.

N.º 22.402-44 — Leopoldo da Cunha Silveira, — Rua Antônio Alves s/n. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 5.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 22.570-44 — José de Azevedo Saraiva — Rua Senador Furtado n.º 10 — Certifique-se, em termos.

N.º 22.756-44 — Floriana da Costa Machado — Rua Mário Carpenter n.º 682 — Transfira-se, não havendo débito, inscrição n.º 848.279, para o nome de Floriana da Costa Machado. — Inclua-se o prédio a partir de maio de 1943 com o vt de Cr\$ 2.400,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicado nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.834-44 — Juvenela da Silva Santos — Rua Aquidaban 317. — Certifique-se em termos.

N.º 22.863-44 — Manuel Duarte — Rua Felipe Camarão n.º 159 — Certifique-se em termos o valor pelo qual esta inscrito o imóvel para pagamento do imposto predial em 1941.

N.º 22.889-44 — José Sarmento Barata e outros — Rua Paissandu lote 1 e outra — Prossiga-se. Ao 3 R. I.

N.º 7.732-44 — Preiss Edwin Lohman — Rua Bulhões de Carvalho n.º 179 casa I e outra. — Proceda-se nos termos do parecer de 11-10-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 18.992-44 — João Antônio Pereira — Rua Ocidental n.º 191 — Proceda-se na forma proposta pela C. I. P.

N.º 13.711-44 — Manuel Lourenço Penha — Estrada Lameirão Pequeno — Taxe-se pelo vt de Cr\$ 130.500,00, de acordo com o informado.

N.º 15.038-44 — Júlio Medeiros — Rua Alvares Borgeth s/n.º — Proceda-se na forma proposta pela C. I. P.

N.º 17.825-44 — José Domingos Ferreira Rosa — Rua Veríssimo Machado n.º 357 apartamentos 101-102. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Ao 3 R. I. para ultimar a inclusão.

N.º 18.873-44 — Antônio Ferreira Vieira — Estrada de Guaratiba, lote 277 — Proceda-se nos termos do parecer de 11-10-44, do Senhor Chefe do 1-R.I.

N.º 20.142-44 — Antônio Gomes de Oliveira — Rua Carandá, entre os prédios ns. 77 e 81. — Proceda-se nos termos do parecer de 11-10-44 do Sr. Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 21.028-44 — Comp. Imobiliária Santa Cruz — Rua 14, lote 21, quadra 17 — Proceda-se nos termos do parecer de 11-10-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 21.299-44 — Antônio Haupt e outros — Rua Domingos Ferreira s/n. — Indeferido de acordo com o informado.

N.º 32.304-43 — José Augusto dos Santos — Rua Américo Brasileiro n.º 42 e outro, do acordo. — Proceda-se ao cancelamento a partir de outubro de 1943 como propõe o Sr. Chefe do 2 R. I.

N.º 16.012-44 — João Batista Alves Costa — Mário Barreto n.º 73 — Proceda-se nos termos do parecer de 11-10-44 da C. I. P.

N.º 40.793-42 — Maria Trindade Casemiro — Rua Araguaia n.º 301 — Proceda-se na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 13.397-44 — Alfredo Carvalho Macedo — Rua 7 de Setembro n.º 132 — Retifique-se o vt para Cr\$ 89.900,00 em 1945, com a discriminação proposta pelo 3 R. I.

N.º 17.275-44 — Carlos Raul Pareto — Rua Santana n.º 214 — Tendo em vista o informado, retifique-se o vt para Cr\$ 19.200,00 em 1945, com a discriminação proposta pelo 3 R. I.

N.º 1.973-44 — Carlos Lopes Pires — Rua Mundahú n.º 36 — Proceda-se nos termos do parecer de 10-10-44, do Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 17.111-44 — Abraham Schoffel — Rua Darke de Matos n.º 47- apartamentos 101-2 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 8.880,00, na forma proposta pela C. I. P.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a sera aplicada.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43:

Por despachos do Sr. Diretor, de 13 de outubro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
N.º 8.445-44 — Estrada Coronel Vieira n.º 47 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.578-44 — Rua "B", n.º 53 — Pavuna (Vila Rangel) — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.920,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 9.364-44 — Rua Dom Vital n.º 29. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.130,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 12.721-44 — Rua Gaspar de Sousa número 16. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 9.240,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Prédio	6.360,00
Garage	2.880,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 13.223-44 — Rua Aurélio de Figueiredo n.º 39. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 9.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 13.232-44 — Rua Aires Saldanha n.º 72, apartamentos 101-4 — Taxe-se os apartamentos 101-4 — Taxe-se os apartamentos em apreço pelo vt de Cr\$ 59.400,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	16.800,00
Apartamento 102	10.200,00
Apartamento 103	16.800,00
Apartamento 104	15.600,00
Total	59.400,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54,

letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 13.329-44 — Rua Junqueira Freire n.º 51 — Taxe-se o galpão pelo vt de Cr\$ 25.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 13.415-44 — Avenida Delfim Moreira número 200, casa XIII — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 15.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 13.419-44 — Rua Nambi n.º 13, apartamentos 101-2, 201-2 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 25.440,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	6.360,00
Apartamento 201	6.720,00
Apartamento 102	5.760,00
Apartamento 202	6.600,00
Total .. .	25.440,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 12.819-44 — Rua Domingos Ferreira número 232, apartamentos 101 — 301 — 501 — Taxe-se os apartamentos em aprço pelo vt de Cr\$ 103.200,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	31.200,00
Apartamento 301	36.000,00
Apartamento 501	36.000,00
Total .. .	103.200,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 13.208-44 — Rua Ubiratam n.º 287. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.320,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Prédio .. .	4.800,00
Garage .. .	2.520,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 13.220-44 — Rua Marechal Cantuária n.º 60, apartamentos 101-2 — 201-2 — 301-2 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 33.120,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	5.040,00
Apartamento 102	5.040,00
Apartamento 201	5.760,00
Apartamento 202	5.760,00
Apartamento 301	5.760,00
Apartamento 302	5.760,00
Total .. .	33.120,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 13.417-44 — Rua Real Grandeza n.º 132, casa V, apartamentos 101-4 — 201-4 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 82.440,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	9.780,00
Apartamento 102	9.780,00
Apartamento 103	9.780,00
Apartamento 104	9.780,00
Apartamento 201	11.040,00
Apartamento 202	11.040,00
Apartamento 203	10.620,00
Apartamento 204	10.620,00
Total .. .	82.440,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 13.418-44 — Rua Real Grandeza n.º 132, casa VI, apartamentos 101-4, 201-4 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 82.440,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	9.780,00
Apartamento 102	9.780,00
Apartamento 103	9.780,00
Apartamento 104	9.780,00
Apartamento 201	11.040,00
Apartamento 202	11.040,00
Apartamento 203	10.620,00
Apartamento 204	10.620,00
Total .. .	82.440,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 19.326-44 (Processo) — Mozart Felismino Soares, Rua Dr. Catrambi n.º 24, apartamentos 101, 201 e 301. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 19.800,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 101	6.600,00
Apartamento 201	6.600,00
Apartamento 301	6.600,00
Total .. .	19.800,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 14 de outubro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

- N.º 05.574-44 — Banco do Crédito Móvel. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 18.850-44 — José Araújo Ferreira. — Compareça para prestar esclarecimentos acerca da divergência de dimensões.
 N.º 19.896-44 — Compareça para prestar esclarecimentos acerca da divergência de dimensões encontrada.
 N.º 21.025-44 — Cia. Textil Aliança Industrial. — Compareça a fim de retificar as

FF. II. dos lotes 1-24-25-26 quanto ao logradouro.

N.º 21.026-44 — Cia. Textil Aliança Industrial. — Compareça a fim de retificar as FF. II. correspondentes aos lotes 1-24-25-26 quanto ao logradouro.

N.º 21.318-44 — Joaquim dos Santos Ferreira. — Apresente título de propriedade.
 N.º 21.717-43 — João Domingos. — Compareça para prestar esclarecimentos acerca da divergência de dimensões encontrada.

N.º 21.987-44 — Cia. Predial. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.
 N.º 22.931-43 — Jerônimo Vieira de Matos (espólio). — Junte título de propriedade (17.º Offício, Livro 307, fls. 70 v.).

Guias em exigência e que foram remetidas ao D. R. D. para avaliação:
 N.º 9.003-44 — Rua Marumby. — Promova a inscrição do terreno objeto da transação.
 N.º 15.001-44 — Avenida Teixeira de Castro n.º 19. — Promova a inscrição da área do terreno objeto da transação.

N.º 15.376-44 — Estrada do Magarça, lote 65. — Promova a retificação da metragem.

N.º 15.377-44 — Estrada do Magarça, lote 66. — Promova a retificação da metragem.

N.º 15.422-44 — Avenida Paulo de Frontin n.º 660. — Apresente planta do terreno.

N.º 15.426-44 — Rua Felipe Frutuoso. — Promova a transferência para o nome da transmitente.

N.º 15.453-44 — Rua Emancipação n.º 10. — Pague o débito de 1943.

N.º 15.486-44 — Rua Redentor, lote 10. — Pague o débito relativo à diferença de 1941.

N.º 15.487-44 — Estrada Intendente Magalhães n.º 1.635. — Promova a transferência para o nome da transmitente e esclareça quanto à numeração do prédio.

N.º 15.526-44 — Rua Frei Pinto n.º 84. — Promova a retificação do nome para "Laura Eugénie Colares de Moraes".

N.º 15.535-44 — Rua Francisco Sá, 26. — Promova a transferência da fração ideal do terreno para o nome do transmitente e inscreva o apartamento, objeto da transação.

N.º 15.536-44 — Rua Francisco Sá, 26. — Promova a transferência da fração ideal do terreno para o nome do transmitente e inscreva o apartamento, objeto da transação.

N.º 15.537-44 — Rua Francisco Sá, 26. — Promova a transferência da fração ideal do terreno para o nome do transmitente e inscreva o apartamento, objeto da transação.

N.º 15.616-44 — Rua Francisco Sá, 26. — Promova a inscrição do apartamento.

N.º 15.620-44 — Rua Itapicuru, 333-A. — Esclareça por ofício, o nome do transmitente e compareça para prestar esclarecimentos, quanto ao terreno onde se acham localizados os prédios.

Processo n.º 21.222-44 — Corresponde à guia 1.257-42 (SGT). — Rua Bernardino Gustaveiro, 11. — Pague o débito de 1938 a 1943 da inscrição 707.506 e promova a retificação da mesma inscrição quanto ao nome dos transmitentes.

Guias em exigência no S.G.T.

N.º 2.712-44 — Rua Cupertino s.n. — Pague o débito de 1937 e de 1941 a 1943 da inscrição 840.698, promovendo neste Departamento, a transferência do imóvel para o nome do espólio transmitente.

N.º 4.806-44 — Rua D. Francisca. — Satisfaça a exigência de 21-9-44.

N.º 9.050-44 — Rua Camarista Meyer, 118-120, lote 3. — Satisfaça a exigência de 29 de junho de 1944.

N.º 10.570-44 — Rua Arajatuba s.n. — Satisfaça a exigência de 27-9-44.

N.º 12.119-44 — Rua Julio Fragoço, 13. — Satisfaça a exigência de 15-8-44.

N.º 12.465-44 — Rua Paraguai, 95 — Satisfaça a exigência de 21-8-44.

N.º 12.825-44 — Rua Flamina, lote 49. — Satisfaça a exigência de 29-8-44.

N.º 14.254-44 — Rua Maria Antônia, lote 6 — Satisfaça a exigência de 27-9-44.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 13 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 18.094-44 — Alexandre Gantus — Rua São Luiz Gonzaga n.º 41-A e outros. — Junto os comprovantes do pagamento do prêmio do seguro relativos às lojas 41-A e 41-B.

N.º 8.690-44 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Rua Miguel de Lemos n.º 21, apto. 802 — Compelte a F.I. (quadro n.º 9).

N.º 8.691-44 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Rua Miguel de Lemos n.º 21, apto. 801 — Complete a F.I. (quadro n.º 9).

N.º 22.021-44 — Maria Augusta — Estrada das Capoeiras n.º 210. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos ao inspetor Fernando Gameleira.

N.º 10.648-44 — Antônio Gervazoni — Rua Projetada I — Realengo. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos ao inspetor Fernando Gameleira.

N.º 22.534-44 — Domingos Ferreira — Rua Bela n.º 611 — Junte o contrato de locação citado.

N.º 22.535-44 — Domingos Ferreira — Rua Bonfim n.º 298 — Junte o contrato de locação citado.

N.º 21.295-44 — Adelaide d'Aila Pereira — Rua Lopes de Sousa n.º 6 — Junte o comprovante do pagamento do prêmio do seguro.

N.º 21.295-44 — Adelaide d'Aila Pereira — Rua Lopes de Sousa n.º 4 — Junte o comprovante do pagamento do prêmio do seguro.

N.º 18.526-44 — Tayad Habib Fayad — Rua Caiapú n.º 45 — Facilite a vistoria do imóvel.

N.º 22.039-44 — João Antunes Fragoso — Rua General Bruce n.º 991, loja. — Junte o contrato de locação citado.

N.º 20.129-44 — Rua Uranos n.º 511, casa VI. — Manuel Feliciano Duarte. — Prove o direito de dispor.

N.º 15.411-44 — Manuel Vitorino — Rua Ferreira Pontes s/n. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos ao inspetor Carlos Ferreira.

Ofício n.º 10.453-44 — Antônio Fernandes — Rua Caldas Barbosa n.º 152. — Apresente fichas de inscrição na forma da lei.

Ofício n.º 13.230-44 — J. Soares da Costa & Companhia — Rua Barão de Jaguarí n.º 15, aptos 101-2 — Facilite a vistoria do imóvel a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Decreto n.º 5.169, de 4 de janeiro de 1943.

Ofício n.º 13.231-44 — Antônio dos Santos — Estrada Vicente de Carvalho n.º 490 — Facilite a vistoria do imóvel a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Decreto n.º 5.169, de 4-1-43.

Ofício n.º 12.825-44 — Domingos Pereira de Macedo — Rua Teixeira da Costa n.º 49. — Facilite a vistoria do imóvel a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Decreto n.º 5.169, de 4-1-43.

Ofício n.º 8.454-44 — Valdemiro Flor de Araújo — Avenida Projetada n.º 44. — Facilite a vistoria do imóvel.

N.º 4.443-44 — Juan Vega Gonzalez — Rua Barão de Bom Retiro n.º 541, c. 8. — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N.º 23.484-43 — João Moreira Martins — Rua do Rocha n.º 123 — Apresente ao Sr. Inspetor o contrato de locação referido na declaração que prestou na ficha de alteração.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 14 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 22.011-44 — Belarmino Gonçalves — Rua Botucatu, lote 29, quadra 18. — Transfira-se a inscrição 849.008 para o nome de Belarmino Gonçalves, caso não haja débito.

N.º 21.981-44 — José Nogueira da Silva — Rua Itapoan n.º 6. — Transfira-se a inscrição 401.047 para o nome de José Nogueira da Silva, caso não haja débito.

N.º 22.469-44 — Sebastião Napoleão Imbellone — Rua Gal. Clarindo 45. — Transfira-se

a inscrição 451.789 para o nome de Sebastião Napoleão Imbellone, caso não haja débito.

N.º 22.525-44 — Daniel Leitão Bragança — Rua Marquês de Queluz n.º 58. — Transfira-se a inscrição 332.424 para o nome de Daniel Leitão Bragança, caso não haja débito.

N.º 22.347-44 — Joaquim de Souza Pinto — Rua Gaspar n.º 128. — Transfira-se a inscrição 144.035 para o nome de Joaquim de Souza Pinto, caso não haja débito.

N.º 22.001-44 — Gentil do Rêgo Monteiro — Rua Barão de Mesquita n.º 998. — Transfira-se a inscrição 207.224 para o nome de Nestor Ferreira Cabral, caso não haja débito.

N.º 22.007-44 — João Jasmin — Rua Justiniano da Rocha n.º 49. — Transfira-se a inscrição 138.452 para o nome de João Jasmin, caso não haja débito.

N.º 22.356-44 — Antônio Afonso Rains — Av. Maracanã n.º 58. — Transfira-se a inscrição 338.849 para o nome de Antônio Afonso Reis, caso não haja débito.

Of. 12.967 — MR 1.688 do 2 RI — Rua Carolina Machado n.º 776. — Transfiram-se as inscrições 217.185-217.186 para os nomes de Adolfo Gomes e Guilhermino de Souza Fernandes, caso não haja débito.

N.º 22.288-44 — Manuel dos Santos. — Rua Jerônimo de Albuquerque, lote 35, quadra 2. — Transfira-se a inscrição 828.498 para o nome de Manuel dos Santos, caso não haja débito.

N.º 21.937-44 — Newton Barbosa Fatsch — Av. Rainha Elizabeth n.º 230. — Transfira-se a inscrição 338.843 para o nome de Newton Barbosa Fatsch, caso não haja débito.

N.º 18.027-44 — Augusta Carneiro da Rocha Pinheiro Domingues — Rua Evaristo da Veiga n.º 30. — Retifique-se a inscrição número 329.098, quanto ao titular, para Augusta Carneiro Rocha Pinheiro Domingues.

N.º 21.996-44 — Tibúrcia Batista da Cruz — Rua Iporanga n.º 47. — Transfira-se a inscrição 150.788 para o nome de Tibúrcia Batista da Cruz, caso não haja débito.

N.º 20.768-44 — Valkiria Xavier dos Santos e Eliete Xavier dos Santos — Rua da Pedreira n.º 19. — Transfira-se a inscrição número 312.201 para os nomes de Valkiria dos Santos e Eliete Xavier dos Santos, caso não haja débito.

N.º 21.116-44 — Antônio José Dias — Estrada do Bananal, lotes 491 e outros. — Transfira-se a inscrição 881.804 para o nome de Antônio José Dias, caso não haja débito.

N.º 22.334-44 — Augusto Fernandes — Trav. Barão de Petrópolis n.º 17. — Transfira-se a inscrição 105.234 para o nome de Augusto Fernandes, caso não haja débito.

N.º 21.936-44 — Francisco Michel e outros — Rua Olímpia Esteves n.º 245. — Transfira-se a inscrição 416.871 para os nomes de Francisco, Antônio e Salvador Michel, caso não haja débito.

N.º 22.290-44 — José Mendonça — Avenida Automóvel Club, lote 22, quadra 12. — Transfira-se a inscrição 816.342 para o nome de José Mendonça, caso não haja débito.

N.º 22.077-44 — Alfredo Pereira Guimarães — Rua Bento Lima n.º 32. — Transfira-se a inscrição 400.737 para o nome de Alfredo Pereira Guimarães, caso não haja débito.

N.º 22.291-44 — Augusto Antunes Amado — Rua Humboldt, lote 38 quadra 9. — Transfira-se a inscrição 822.905 para o nome de Augusto Amado, caso não haja débito.

N.º 21.713-44 — Inácia Pereira Machado — Transfira-se a inscrição 863.997 para o nome de Inácia Pereira Machado, caso não haja débito.

N.º 22.621-44 — Maria Rosa Alves de Castro — Rua Antunes Maciel n.º 19. — Retifique-se a inscrição 101.440 para o nome de Maria Rosa Alves de Castro.

N.º 21.739-44 — Leopoldina de Carvalho Ferreira — Av. Novo York, 27 e 29. — Pague a taxa de averbação (2).

N.º 21.807-44 — Cléto Lopes Lacerda e outro — Rua Balmira, 67. — Transfiram-se as inscrições 126.540-126.542 para os nomes de Cléto Lopes de Lacerda e Lauro Lopes de Lacerda, caso não haja débito.

N.º 22.569-44 — Mercantil Companhia Nacional de Seguros — Av. Erasmo Braga, lote 1, quadra K. Não havendo débito, transfira-se a inscrição 176/1000 avos da inscrição 894.728 para o nome de Mercantil Cia. Nacional de Seguros, abrindo-se inscrição própria para a transferência.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 13 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Insc. 43.405 — Jacinto Luciano Moreira — Estrada da Taquara n.º 372, 1.º andar.

Insc. 43.414 — Antônio Barbosa Pereira Júnior — Rua Júlio do Carmo n.º 165, fundos.

Insc. 36.850 — C. Oliveira & Costa — Rua Barão de São Félix n.º 218, loja, parte.

Insc. 43.431 — Sousa e Ferretti — Rua Hugo Bezerra n.º 23, térreo, parte.

Insc. 14.671 — Leão Gerchenson & Comp. — Rua São Luiz Gonzaga n.º 85, loja e 85-A, sobrado.

Insc. 30.366 — Leão Gerchenson & Comp. — Rua São Luiz Gonzaga n.º 85, térreo.

Insc. 43.420 — Papelaria Horizonte Ltda. — Rua São José n.º 76, 2.º andar, sala 6.

Insc. 86.652 — Doces Finos Andaiá Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n.º 250-A.

Insc. 28.582 — Oliveira & Costa — Rua Domingos Ferreira n.º 242-B.

Insc. 39.596 — Construtora Gurgel Dantas S. A. — Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 8.º andar, salas 809-17.

N.º 43.424 — K. Arume — Rua do Ouvidor n.º 58, 2.º andar, salas 3-4.

Insc. 36.655 — Nair de Barros Travassos — Rua Alvaro Alvim n.º 150, 23.º andar, fundos.

Insc. 89.055 — Griman & Dorf Ltda. — Rua Werna de Magalhães n.º 65, térreo.

Insc. 43.441 — Salvador Iório — Rua dos Andradas n.º 26, 2.º andar, sala 2.

Insc. 28.340 — Otoniel Maximiano de Nazaré — Rua Assis Carneiro n.º 41, sala da frente.

Insc. 70.109 — Editora Calvino Ltda. — Avenida Vinte e Oito de Setembro n.º 166, térreo.

Insc. 43.428 — Eletro Mecânica Palmares — Rua Capitão Sampaio n.º 121-A, loja.

Insc. 43.413 — Francisco Saltório Manfredi — Rua Fonseca Teles n.º 1, sala da frente.

Insc. 43.434 — Ferraz Modas Ltda. — Rua Rua Sampaio n.º 9, loja A.

Nos termos do art. 30, alínea "D", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhe a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por haver requerido alvará de licença fora do prazo.

Insc. 14.671 — Leão Gerchenson & Comp. — Rua São Luiz Gonzaga n.º 85-A, loja.

Insc. 36.850 — C. Oliveira & Costa — Rua Barão de São Félix n.º 218, loja, parte.

Insc. 30.366 — Leão Gerchenson — Rua São Luiz Gonzaga n.º 85.

Insc. 86.652 — Doces Finos Andaiá Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n.º 250-A.

Insc. 28.582 — Oliveira & Costa — Rua Domingos Ferreira n.º 242-B.

Insc. 39.596 — Construtora Gurgel Dantas S. A. — Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 8.º andar, salas 809 e 817.

Insc. 29.298 — Silva Ferreira Filho & Companhia — Rua Barão de São Félix n.º 81.

Insc. 43.424 — K. Arume — Rua do Ouvidor n.º 58, 2.º andar, salas 3 e 4.

Insc. 89.055 — Griman & Dorf Ltda. — Rua Werna de Magalhães n.º 65, térreo.

Insc. 28.340 — Otoniel Maximiano de Nazaré — Rua Assis Carneiro n.º 41, sala da frente.

Insc. 70.109 — Editora Calvino Ltda. — Avenida Vinte e Oito de Setembro n.º 174, térreo.

Nos termos do art. 30, alínea "B", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhe a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por ter sido encontrado com alvará fora do vigor.

Insc. 43.405 — Jacinto Luciano Moreira — Estrada da Taquara n.º 372, 1.º andar.
 Insc. 43.414 — Antônio Barbosa Pereira Júnior — Rua Júlio do Carmo n.º 165, fundos.
 Insc. 43.417 — Hortência Gonçalves — Rua Arquias Cordeiro n.º 696-A, térreo.
 Insc. 43.420 — Pepelaria Horizonte Ltda. — Rua São José n.º 76, 2.º andar, sala 6.
 Insc. 36.655 — Nair de Barros Travassos — Rua Alvaro Alvim n.º 150, 23.º andar, fundos.
 Insc. 43.406 — M. L. Viana — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 282-A, loja.
 Insc. 43.428 — Eletro Mecânica Palmeares — Rua Capitão Sampaio n.º 121-A, loja.
 Insc. 43.413 — Francisco Saltório Manfredino — Rua Fonseca Teles n.º 1, sala da frente.
 Nos termos do art. 30, alínea-A, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhe a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), por ter sido encontrado funcionando, sem alvará de licença.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 14 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 11.559-44 — Carlos Bicalho Goulart e outro, Rua Sambaíba n.º 202. — Retifique-se, pagando uma averbação.
 N.º 11.567 a 11.576-44 — Carlos Bicalho Goulart e outros, Rua Sambaíba e outras. — Retifiquem-se, pagando uma averbação.
 N.º 12.801-44 — Mário Celso Suarez, Avenida Marechal Floriano n.º 65. — Retifique-se e cobre-se.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 14 de outubro de 1944

Guia em exigência:

N.º 12.224-43 — Maria José Ricardo. — Declare o valor da cessão.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 13 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 15.221-44 — Francisca F. Agra Bittencourt, Rua Senador Alencar n.º 67, antigo número 41. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 312,50.
 N.º 14.730-44 — José Begossi, Avenida Atlântica n.º 960. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 736,00.
 N.º 14.570-44 — Cia. Imobiliária Industrial e Construtora S. A.; Rua Barata Ribeiro número 280. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 41,80.
 N.º 14.960-44 — Clara Zieze de Oliveira e outro, Rua José dos Reis, lado ímpar, depois do prédio n.º 1.629. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 1.115,00.
 N.º 15.098-44 — S. A. Lar Brasileiro, Rua Jacinto n.º 15. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 15.211-44 — José Augusto Gonçalves Agra, Rua Pedro Américo n.º 70. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 315,00.
 N.º 15.235-44 — Manuel Ferreira Gomes, Rua General Argolo n.º 180. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 435,60.
 N.º 15.105-44 — Júlio Teixeira Júnior, Rua Boca do Mato n.º 34. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 717,80.
 N.º 15.128-44 — César Ganem, Rua Uruguai, onde existiu o prédio n.º 534. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 1.020,00.
 N.º 15.197-44 — Francisca Viana Leitão, Rua Teófilo Otoni n.º 71. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 2,40.
 N.º 15.305-44 — Raquel Grumbach, Rua Pareto n.º 18. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 144,80.
 N.º 15.347-44 — José Alves Júnior, Rua Carolina Machado n.º 882, antigo n.º 502. —

Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 346,50.

N.º 15.729-44 — Tomázia Lino Monteiro de Oliveira (espólio), Rua Bambina n.º 80. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 298,20.

N.º 15.724-44 — Heitor Teixeira Brandão (espólio), Rua Nascimento Silva n.º 212. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 118,90.

N.º 15.725-44 — Maria Rita Castro Faria, Rua Barão do Flamengo ns. 16 e 18. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 1.082,50.

N.º 15.806-44 — Artur Neiva (espólio), Rua Marquês de São Vicente n.º 29. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 2.265,00.

N.º 15.802-44 — Marie Ana Barrere Vettiner (espólio), Rua Gonzaga Bastos n.º 380. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 660,00.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 14 de outubro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 1.325-44 — Joaquim Martins Correia, Rua Fernandes Esquerdo n.º 690. — Promova o levantamento da perempção.

N.º 1.733-44 — Afonso d'Alvim, Avenida Atlântica ns. 122-124, apt. 48. — Levante a perempção.

N.º 2.848-44 — Henry Mirier, Rua Dr. Sá Freire. — Devolva-se, mediante recibo.

N.º 2.897-44 — Manuel P. Reis Neto, Rua Guaiacá, lote 20, quadra 2. — Levante a perempção.

N.º 3.401-44 — Cia. Auxiliar de Serviços de Administração, Rua Aureliano Leal n.º 14. — Satisfaça a exigência de 18-8-44.

N.º 8.140-44 — Gustavo C. Nagel, Rua Baronesa, lote 2. — Satisfaça a exigência de 26-8-44.

N.º 9.910-44 — Luiz da Costa P. Carreiro Neto, Rua General Roca s/n. — Satisfaça a exigência de 15-8-44.

N.º 9.941-44 — Francisco Picareli, Rua General Roca s/n. — Satisfaça a exigência de 15-8-44.

N.º 9.942-44 — Francisco Picareli, Rua General Roca s/n. — Satisfaça a exigência de 15-8-44.

N.º 9.943-44 — Francisco Picareli, Rua General Roca s/n. — Satisfaça a exigência de 15-8-44.

N.º 9.944-44 — Carmen Ramos da C. Cruz, Rua General Roca s/n. — Satisfaça a exigência de 15-8-44.

N.º 9.945-44 — Alexandre Bensussan, Rua General Roca s/n. — Satisfaça a exigência de 15-8-44.

N.º 10.712-44 — Osvaldo Passos V. de Medeiros, Rua Caruso, lote 5. — Satisfaça a exigência de 22-8-44.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 14 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Auxiliar de Viação e Obras (DCB. 4.165-44), Empresa Construtora Delta Ltda. (DCB. 4.166-44) e N. Rodrigues & Comp. (DCB. 4.209-44). — Autorizo.

BOLETIM N.º 42, DE 13 DE OUTUBRO DE 1944

Apresentação:

Apresentou-se ao serviço no dia 12-10-944 o escriturário classe 35, matrícula n.º 6.454, Dulce Caldas de Oliveira Lucas, que se achava em licença terminada a 8-10-944.

Transferências:

Pelas portarias ns. 238, 239 e 240, de 10 do corrente, do corrente, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foram transferidos para o Departamento de Rendas Diversas da Secretaria Geral de Finanças, os seguintes escriturários classe 34, que tiveram exercício neste Departamento até o dia 12-10-944:

Antônia Amorim Lefèvre, matrícula 6.459.
 Lavínia Gonçalves, matrícula n.º 6.462.

Maria da Glória Rocha de Holanda Cunha, matrícula n.º 6.443.

Comissões:

Pelas portarias ns. 82, 83, 84 e 85, de 12 do corrente, do Sr. Diretor, foram designados os seguintes contadores para as seguintes comissões, sem prejuízo do expediente:

Para elaborarem um anteprojeto de regulamento deste Departamento, apresentando-o no prazo de 60 dias:

Elizia dos Santos Cravo, contador classe 83, matrícula n.º 6.669.

Cléa Côte Real, contador classe 81, matrícula n.º 6.438.

Iza Nicolau de Almeida Cardoso, contador extranumerário, matrícula n.º 33.176.

Para organizarem instruções destinadas a consolidar as normas vigentes sobre o empenho da despesa apresentando-as no prazo de 30 dias, juntamente com as medidas que julgarem convenientes propor:

Sílvia Francisco dos Santos, contador, classe 83, matrícula n.º 6.418.

Mozar Carneiro da Cunha, contador classe 82, matrícula n.º 6.415.

Alexandre Pelosi, contador classe 82, matrícula n.º 6.437.

Para reverter a legislação vigente sobre inventários de bens da Prefeitura e proporem as modificações que julgarem convenientes.

Francisco Bento de Oliveira Júnior, contador classe 83, matrícula n.º 6.668.

Cléa Côte Real, contador classe 81, matrícula n.º 6.438.

Para elaborarem as normas de padronização de lançamentos e partidas de contabilidade.

Alexandre Pelosi, contador classe 82, matrícula n.º 6.437.

João Pedro Moutinho, contador classe 81, matrícula n.º 6.477.

Carlos Mendes Barata, contador extranumerário, matrícula n.º 33.156.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 14 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 37.147-44 — Maria da Conceição Ribeiro. — Prove que Joaquim da Fonseca Guimarães recebeu o imóvel da Sociedade Joaquim da Fonseca Guimarães & Comp. e, junto uma planta do desmembramento do terreno primitivo com entrada pelo Catumbi Grande e fundos para o encanamento da Carioca, figurando o lote 36.

N.º 36.974-44 — Pedro Fernandes de Oliveira. — Deferido a partir de 23 do corrente.

N.º 36.997-44 — Rubens Freitas Guimarães. — Indeferido à vista das informações.

N.º 37.150-44 — Construtora Dourado S. A. — Compareça.

N.º 37.530-44 — Antônio Fonseca Lemos. — Lavra-se a carta.

N.º 37.659-44 — José Antero Garcia. — Idem.

N.º 37.543-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — Idem.

N.º 37.482-44 — Osvaldo da Costa Brandão. — Cobre-se.

N.º 37.089-44 — França & Comp. — Idem.

N.º 28.858-44 — Alberto Henrique Robert.

N.º 33.363-44 — Maria M. P. Lima de Sá. — Idem.

N.º 36.206-44 — Horácio M. Piedras. — Idem.

N.º 30.144-44 — Demerval P. Sampaio. — Idem.

N.º 31.522-44 — Adauto Faria de Miranda. — Idem.

N.º 31.337-44 — Adauto Farfa de Miranda. — Idem.

N.º 3.437-42 — José Garcia Jove. — Idem.

N.º 36.890-44 — Ariston Coelho da Silva. — Idem.

N.º 21.570-43 — Alberto do Rêgo Rangel. — Idem.

N.º 37.582-44 — Francisco Antônio Borba. — Idem.

N.º 3.008-44 — Manuel A. Barreiros Neto. — Levante a perempção. Prossiga-se.

N.º 32.080-44 — Espólio de Francisco Carnaval. — Restitua-se em termo.
 N.º 32.651-44 — Helena dos Santos Tonnet. — Idem.
 N.º 30.938-44 — Valter Fritsch. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

4 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 3.008-42 — Manuel A. Barreiros Neto. — Junte o título de propriedade e traslado da carta de aforamento referentes ao imóvel número 30 da rua da Harmonia.
 N.º 37.211-44 — André Dreufus. — Averbe à margem da transcrição do Registro Geral de Imóveis a edificação dos prédios.
 N.º 36.439-44 — Eunice Pimentel Witrock e outro. — Requeiram apostila e juntem o traslado da carta de aforamento do L.º 161, fls. 104 do imóvel da Rua Paissandú, lote 61-4.
 N.º 30.008-44 — José Pedro F. Lourenço. — Requeira a restituição do documento.
 N.º 28.592-44 — Antônio Parente Ribeiro. — Idem.
 N.º 28.733-44 — Adelina de Queiroz Menge. — Idem.
 N.º 33.424-44 — Antônio Lopes da Costa. — Idem.
 N.º 37.700-44 — Francisca N. da Silva e outros. — Requeiram apostila juntando o traslado de carta de aforamento lavrada no L.º 33, fls. 189.
 N.º 37.477-44 — Carlos B. Tavares. — Averbe à margem da transcrição do Registro Geral de Imóveis a construção do prédio.
 N.º 37.661-44 — Maria A. da Fonseca Miguel. — Pague o foro do corrente exercício.
 N.º 31.152-44 — Adalgisa A. Prado. — Idem.
 N.º 37.391-44 — Américo J. Cardoso. — Compareça com urgência.
 N.º 36.796-44 — Jofre Amado de Melo e Silva. — Requeira carta de aforamento e juntem o título de propriedade relativo ao imóvel n.º 127.
 N.º 37.583-44 — Antônio P. de Andrade Teixeira. — Compareça.
 N.º 30.208-44 — Afonso C. Gaspar e outros. — Cumpram o despacho de 4-10-44.
 N.º 37.090-44 — Alexandrino Gonçalves Agra e outros. — Juntem o título de propriedade.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 37.161-44 — Vitalina Saraiva de Carvalho. — Compareça.
 N.º 37.438-44 — Companhia Hotéis Palace. — Idem.
 N.º 36.591-44 — Rubens Zuzarte Braga. — Idem.
 N.º 36.903-44 — Manuel Antônio Arrepiá. — N.º 37.299-44 — Antônio Rodrigues Teixeira. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 35.426-44 — Espólio de Manuel de Almeida. — Compareça com urgência.
 N.º 37.400-44 — Cândida Amélia da Silva. — Idem.
 N.º 36.319-44 — Manuel de Matos. — Facilita a medição do imóvel.
 N.º 37.199-44 — Empresa de Construções Vulcão Limitada. — Junte título de propriedade.

Serviço de Correspondência

1 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 37.205-44 — Companhia Construtora Baerlein. — Cumpra o exigido em 4-10-44.
 N.º 37.856-44 — Eurides B. D. de Moura. — Compareça para esclarecimentos.
 Ns. 30.174-44 — 34.220-44 — 33.066-44 — 34.810-44 — 32.862-44 — 35.087-44 — 37.084 de — 1944 — C.E.D. — Idem.

N.º 35.121-44 — Olegário C. Magno. — Idem.
 N.º 19.627-43 — Ana M. Diacovo. — Idem.
 N.º 3.166-42 — Luiz de Sousa Ribeiro. — Idem.
 N.º 34.222-44 — Francisco Moneró e outro. — Idem.
 N.º 34.467-44 — Hugo Ramos. — Idem.
 N.º 34.964-44 — Olívia Kranhenbuld. — Idem.
 N.º 32.933-44 — Jesus R. Marban. — Idem.
 N.º 27.109-44 — Maria C. E. Studart e outra. — Idem.
 N.º 17.103-43 — José G. de Araújo e outro. — Idem.
 N.º 9.846-43 — Joaquim da Silva Cardoso & Comp. Limitada. — Idem.
 N.º 21.813-43 — Edmundo W. M. Barreto. — Idem.
 N.º 33.350-44 — Departamento de Obras. — Idem.
 N.º 36.853-44 — Antenor de Matos. — Idem.
 N.º 22.703-43 — João Manuel de Carvalho. — Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

BOLETIM N.º 15, DE 13 DE OUTUBRO DE 1944

Despacho do Sr. Diretor, de 12-10-44, no Processo n.º 11.138-44-DCF:
 Restituição:
 Companhia Proprietária Brasileira. — Requeira, querendo, restituição da importância de Cr\$ 10,00, paga a mais no conhecimento número 3.921.951, de 1-8-44.

Expediente do dia 13 de outubro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:
 Pela Portaria n.º 67, da presente data, foi designado para o 4 CF (Serviço de Correspondência), o servente extranumerário mensalista, matrícula n.º 33.446 — Miguel Francisco Guimarães, que fica assim incluído no LN. 1.530.
 Expediente do dia 13 de outubro de 1944
 Retificação da publicação do expediente do dia 11-10-44, no Diário Oficial (Seção II), de 12-10-44.
 Eduardo Guinle Filho. Proc. 11.584-44 DCF. — Certifique-se, paga a taxa de expediente, esclarecendo-se que o pagamento em prestação não autoriza transação sobre o imóvel, por não importar em quitação ou novação da dívida.

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 13 de outubro de 1944
 DESPACHO DR. SR. CHEFE

Gastão Santos (Processo 1.258-44, D. C. F.) — Pague, inicialmente, o imposto relativo aos exercícios de 1942 e 1943, do imóvel da Estrada do Rio do Pau.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 16, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
74.936	15.168	E
75.058	15.253	E
75.273	32.219	C
75.275	3.493	C
75.276	20.033	C
75.277	1.203	C
75.278	20.767	C
75.281	176	C
75.280	24.299	C
75.283	9.339	C
75.285	86	C
75.287	21.307	C
75.288	25.452	C
75.290	6.285	C
75.291	10.010	C

Serão pagas também, às propostas já anunciadas neste mês e não recebidas:
 Dioceli Alencar da Silva Reis, matrícula número 32.933. — Apresente contra-cheque de outubro de 1938, a setembro de 1942.

Carlos Pereira da Silva, matrícula n.º 8.390 — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938, a julho de 1940.

Antônio Romão Tavares, matrícula n.º 12.610.
 Hilário Evaristo da Costa, matrícula número 11.290.
 Geminiano do Nascimento, matrícula número 12.670.

— Apresentar contra-cheque de outubro de 1938, a dezembro de 1939.
 Artur Alterodo, matrícula n.º 8.470.

Fernando Bitencourt, matrícula n.º 8.490.
 — Apresentar contra-cheque de outubro de 1938, a dezembro de 1940.

Virgilino da Silva Paiva, mat. n.º 9.050.
 — Apresentar contra-cheque de dezembro de 1939.

Adelino José Alves, matrícula n.º 11.630. — Apresentar contra-cheque de outubro de 1939.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n. 5

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 2 de outubro de 1944

Requerimento:
 N.º 1.370 — Avenida Rainha Elisabete número 99 e Rua Conselheiro Lafayette n.º 38, terreno — Certifique-se o que constar.

Vacâncias:
 N.º 1.509 — Rua Visconde Pirajá n.º 574, apartamento 34. — Pode habitar o apartamento 34.

N.º 1.360 — Rua Prudente de Moraes n.º 170 — Pode habitar.

N.º 1.182 — Rua Barão de Ipanema n.º 8, apartamento 81. — Pode habitar o apartamento 81.

N.º 1.501 — Travessa Santa Leocádia n.º 64, apartamento 30. — Pode habitar o apartamento 30.

Dia 5

Vacâncias:
 N.º 1.521 — Avenida Rainha Elisabete n.º 40, apartamento 302. — Pode habitar o apartamento 302.

N.º 1.530 — Avenida Copacabana n.º 609, casa 3. — Pode habitar a casa 3.

N.º 1.522 — Rua Leopoldo Miguez n.º 76, apartamento 701. — Pode habitar o apartamento 701.

N.º 1.290 — Avenida Atlântica n.º 784, apartamento 13. — Pode habitar o apartamento 13.

N.º 1.539 — Rua Prudente de Moraes n.º 165 — Pode habitar.

N.º 1.443 — Rua Leopoldo Miguez n.º 76, apartamento 601. — Pode habitar o apartamento 601.

N.º 1.054 — Travessa Angrese n.º 28. — Pode habitar.

N.º 1.531 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 78, casa 12. — Pode habitar a casa 12.

N.º 1.529 — Rua Santa Clara n.º 23, apartamento 701. — Pode habitar o apartamento 701.

N.º 1.523 — Rua Nascimento Silva n.º 477. — Pode habitar.

N.º 1.524 — Rua Nascimento Silva n.º 48, apartamento 202. — Pode habitar o apartamento 202.

N.º 1.532 — Ladeira Tabajaras n.º 302, casa 20. — Pode habitar a casa 20.

N.º 1.527 — Rua Toneleros n.º 162, apartamento 16. — Pode habitar o apartamento 16.
 N.º 1.548 — Rua Fernando Mendes n.º 19, apartamento 31. — Pode habitar o apartamento n.º 31.
 N.º 1.547 — Rua Bulhões de Carvalho n.º 91, apartamento 7. — Pode habitar o apartamento n.º 7.
 N.º 1.545 — Avenida Atlântica n.º 558, apartamento 12. — Pode habitar o apartamento 12.

Distrito Sanitário n.º 9**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 13 de outubro de 1944

Rua General Belford n.º 86, sala dos fundos — Requerimentos ns. 6.395 e 6.396. — Certifique-se.
 Rua José dos Reis n.º 2.024, loja. — Requerimento n.º 6.253. — Indeferido de acordo com a informação.
 Rua Dias da Cruz n.º 350, apartamento 101. — C. Vacância n.º 6.343. — Cumpra as exigências.
 Rua Dias da Cruz n.º 350, apartamento 102. — C. Vacância n.º 6.344. — Cumpra as exigências.
 Rua Curupaiti n.º 57. — C. Vacância n.º 6.352. — Pode ocupar o prédio, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.
 Rua Bicuica n.º 112. — C. Vacância n.º 6.351 — Cumpra as exigências.
 Travessa Santa Martinha n.º 45. — Requerimento n.º 6.346. — Fica aprovada a fossa.
 Travessa Santa Martinha n.º 43. — Requerimento 6.345. — Fica aprovada a fossa.
 Rua Miguel Gama n.º 155, 2.ª loja. — Requerimento n.º 6.196. — Pode funcionar com negócio de louças e ferragens.
 Rua Arquias Cordeiro n.º 608-B. — Requerimento n.º 6.407. — Pode continuar funcionando com negócio de consertador de máquinas de costuras.
 Rua José Bonifácio n.º 143. — Requerimento n.º 6.278. — Pode funcionar com oficina de costura.
 Rua Manuel Vitorino n.º 863. — Requerimento n.º 6.340. — Concedo 90 dias de prazo.
 Estrada Velha da Pavuna n.º 887, loja — Requerimentos ns. 6.276 e 6.275. — Certifique-se.
 Avenida Suburbana n.º 7.651. — Requerimentos ns. 6.412 e 6.413. — Certifique-se.
 Rua Viúva Cláudio n.º 325, sala de frente — C. Vacância n.º 6.385. — Pode ocupar a sala da frente, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.
 Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.081. — Prossiga-se na forma regulamentar.
 Rua Matapi n.º 20. — Requerimento n.º 6.194 — Indeferido, em vista da informação.
 Rua São Gabriel n.º 685. — C. Vacância número 6.402. — Pode habitar.
 Rua Conde de Azambuja n.º 1.220, apartamento 101. — C. Vacância n.º 6.403. — Pode habitar.
 Rua Camarista Méier n.º 40. — Aguardem-se mais 90 dias.
 Rua Gomes Serpa n.º 79. — C. Vacância n.º 6.389. — Pode habitar.
 Rua Bernardo n.º 140, fundos. — Requerimento n.º 6.358. — Deferido, archive-se o termo de intimação n.º 1.586.
 Rua Borja Reis n.º 870. — C. Vacância número 6.388. — Pode habitar.
 Rua Figueiredo Pimentel n.º 183, casa 2. — Reclamação n.º 6.316. — Intime-se de acordo com a informação.

Distrito Sanitário n. 13**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 22 de setembro de 1944

Rua Lufza Barata n.º 262. — Requerimento n.º 972. — Deferido.
 Rua Conselheiro Junqueira n.º 30 — C. Vacância n.º 353. — Pode habitar.
 Rua Eunápio Deiró n.º 79 — C. Vacância n.º 896. — Pode habitar.

Estrada Santa Cruz n.º 4.011 — C. Vacância n.º 943. — Pode habitar.

Dia 26

Rua Engenho Novo n.º 111, casa 1, 2, 3, e 4 — C. Vacâncias ns. 944, 945, 946 e 947. — Pode habitar.
 Estrada Santa Cruz n.º 4.464 — C. Vacância n.º 967. — Satisfaz as exigências.

Dia 27

Rua Pedro Gomes n.º 133. — Avise-se de multa com 8 dias de prazo.
 Rua D. Lessa n.º 172. — Avise-se de multa com 8 dias de prazo.
 Rua dos Operários n.º 13. — Avise-se de multa com 8 dias de prazo.
 Travessa Luiza Azevedo n.º 232. — Avise-se de multa com 8 dias de prazo.

Dia 28

Estrada de Santa Cruz n.º 4.464 — C. Vacância n.º 967. — Pode ocupar, observadas as Disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.
 Rua Belisário de Sousa n.º 29, requerimento n.º 990. — Certifique-se.

Dia 29

Estrada Engenho Novo n.º 111, casas 5 — 6 — 7 — 8 e 9 — C. Vacâncias ns. 948 — 949 — 950 — 951 e 952. — Pode habitar.
 Rua Evaristo Pires n.º 183 — C. Vacância n.º 966. — Pode habitar.
 Rua 12 de Fevereiro n.º 48 — C. Vacância n.º 936. — Pode habitar.
 Rua Umbuzeiro n.º 531 — Requerimento número 893. — Pode funcionar.

Dia 2 de outubro de 1944

Rua Jaboticaba n.º 51, fundos — C. Vacância n.º 982 — Satisfaz as exigências.
 Rua da Feira n.º 452, 2.ª loja C. Vacância n.º 997. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.
 Rua Carumbe n.º 28 — Requerimento número 964. — Pode funcionar.
 Rua Cristóvão de Barros n.º 88 — Requerimento n.º 965. — Pode funcionar.
 Rua Ubatan n.º 658 — Requerimento n.º 986 — Deferido.
 Rua Ubatan n.º 296 — Requerimento n.º 983 — Deferido.

Dia 3

Estrada Santa Cruz n.º 4.464 — Requerimento n.º 974. — Pode funcionar com negócio de conserto e aluguel de bicicletas — Requerimentos 994 e 995.
 Plataforma da Estação de Deodoro — E. F. — Requerimento n.º 1.013. — Certifique-se.
 Rua Cláudia n.º 246 — Requerimento número 973. — Pode funcionar.

Rua da Feira n.º 452 — Requerimento número 1.005. — Pode funcionar com negócio de consertador de calçado, requerimentos ns. 1.006 e 1.007. — Certifique-se.

Rua Rosa de Almeida n.º 2. — Avise-se de multa com 8 dias de prazo.
 Rua da Imperatriz n.º 27. — Avise-se de multa, com 8 dias de prazo.

Rua Rio da Prata n.º 544. — Avise-se de multa, com 8 dias de prazo.
 Rua Zaminé n.º 27. — Lavre-se auto de infração.

Dia 4

Rua Silva Cardoso n.º 47, fundos, quartos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário, vigente.

Estrada de Santa Cruz n.º 4.025. — Intime-se a cumprir as exigências do Regulamento Sanitário vigente.

Estrada de Santa Cruz n.º 3.984. — Intime-se a cumprir as exigências, do Regulamento Sanitário, vigente.

Distrito Sanitário n. 15**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Mês de setembro de 1944

N.º 158 — Américo Afonso Ribeiro — Rua Barão de Laguna n.º 8 — Vacância — A Polícia Sanitária — 2-9-44 — Pode habitar — 5-9-44.
 N.º 159 — Jos' Antônio Cirauco — Rua Felipe Cardoso n.º 36. — Requerimento — A Polícia Sanitária — 5-9-44 — Pode funcionar — 15-9-44.
 N.º 160 — João Batista Chagas — Rua Senador Camará n.º 29, fundos — Requerimento — A Polícia Sanitária — 5-9-44 — Cumpra as exigências — 12-9-44.
 N.º 161 — Gonçalves F. Durão — Rua Marquês de Maricá n.º 3 — Vacância — A Polícia Sanitária — 8-9-44 — Pode habitar — 11-5 de 1944.
 N.º 162 — Américo Afonso Ribeiro — Rua Primeira n.º 647. — Vacância — A Polícia Sanitária — 8-9-44 — Pode ocupar, observadas, as disposições regulamentares, quanto ao negócio a que se destina — 12-9-44.
 N.º 163 — Luiz Ferreira Fontes — Rua Dom Pedro I, s/n.º — Requerimento — A Polícia Sanitária — 13-9-44 — Pode funcionar — 15-9 de 1944.
 N.º 164 — Zaquel Ferreira da Cunha — R. Dom Pedro I, s/n.º — Requerimento — A Polícia Sanitária — 13-9-44 — Pode funcionar — 15-9-44.
 N.º 165 — Franklin Carvalho Gomes — Rua Teresa Cristina n.º 103. — Vacância — A Polícia Sanitária — 14-9-44 — Cumpra as exigências — 19-9-44.
 N.º 166 — Luiz Ferreira Fontes — R. Dom Pedro I, s/n.º — Requerimento — Certifique-se o que constar — 15-9-44 — Ciente. Archive-se o presente processo — 19-9-44.
 N.º 167 — Américo Afonso Ribeiro — Rua Primeira n.º 647 — Requerimento — A Polícia Sanitária — 16-9-44 — Pode funcionar — 22-9 de 1944.
 N.º 168 — José Antônio Cirauco — Rua Felipe Cardoso n.º 36 — Requerimento — Certifique-se o que constar — 16-9-44 — Ciente. Archive-se o presente processo — 21-9-44.
 N.º 169 — Cirilo Tobias — Rua General Olímpio n.º 777. — Requerimento. Concedo 30 dias — 20-9-44.
 N.º 170 — Zaquel Ferreira da Cunha — Rua Dom Pedro I, sem número — Requerimento — Certifique-se o que constar — 21-9-44. Ciente. Archive-se o presente processo — 27-9-44.
 N.º 171 — Zaquel Ferreira da Cunha, Rua Dom Pedro I — Requerimento — Certifique-se o que constar — 21-9-44. Ciente. Archive-se o presente processo — 27-9-44.
 N.º 172 — Antônio Vicente da Silva — Rua General Olímpio n.º 412 — Vacância — A Polícia Sanitária — 25-9-44 — Pode habitar — 28-9-44
 N.º 173 — Américo Afonso Ribeiro — Rua Primeira n.º 647 — Requerimento — Certifique-se o que constar — 25-9-44 — Ciente. Archive-se o presente processo — 30-9-44.
 N.º 174 — Américo Afonso Ribeiro — Rua Primeira n.º 647 — Requerimento. Certifique-se o que constar — 25-9-44 — Ciente, archive-se o presente processo — 30-9-44.
 N.º 175 — Alfredo Manuel Soares, Rua Felipe Cardoso n.º 7, casa 2. — Requerimento — Cancele-se o auto de infração, se cumprida a intimação no prazo — 26-9-44.
 N.º 176 — Adolfo Cesar da Silveira — Estrada da Pedra n.º 116. — Vacância — A Polícia Sanitária — 28-9-44. — Pode habitar — 30-9 de 1944.
 N.º 177 — Adolfo Cesar da Silveira — Estrada da Pedra n.º 116 — Requerimento — 28-9-44 — A Polícia Sanitária — 28-9-44 — Aprovo a fossa — 29-9-44.
 N.º 178 — Manuel dos Santos — Rua Alvaro Alberto n.º 439. — Requerimento — Certifique-se o que constar — 29-9-44 — Ciente. Archive-se o presente processo — 3-10-44.

Departamento de Alimentação**SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATO-LÓGICO (4 AL)**

Expediente do dia 13 de outubro de 1944

Exigências a serem cumpridas no Laboratório Bromatológico

Requerimentos de:

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.374-4). — Entregue-se o certificado.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.376-44). — Idem, idem.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.378-44). — Idem, idem.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.380-44). — Idem, idem.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.382-44). — Idem, idem.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.384-44). — Idem, idem.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.386-44). — Idem, idem.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.388-44). — Idem, idem.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.390-44). — Idem, idem.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.375-44). — Idem, idem.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.377-44). — Idem, idem.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.379-44). — Idem, idem.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.381-44). — Idem, idem.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.383-44). — Idem, idem.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.385-44). — Idem, idem.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.387-44). — Idem, idem.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.389-44). — Idem, idem.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (37.391-44). — Idem, idem.

W. J. Bussh, & Comp. Ltda. (42.588-44). — Idem, idem.

W. J. Bush & Comp. Ltda. (42.591-44). — Idem, idem.

José Ferreira de Melo Frazão (43.241-44). — Idem, idem.

José Fernandes dos Santos (43.793-44). — Idem, idem.

José Fernandes dos Santos (43.795-44). — Idem, idem.

W. J. Bush & Comp. Ltda. (42.589-44). — Idem, idem.

W. J. Bush & Comp. Ltda. (42.590-44). — Idem, idem.

W. J. Bush & Comp. Ltda. (42.592-44). — Idem, idem.

Antônio Rocha (43.383-44). — Idem, idem.

José Fernandes dos Santos (43.793-44). — Idem, idem.

Companhia Indústria de Conservas Delrio (42.206-44). — Atenda-se.

Pedro Baldassari, Irmãos & Comp. (42.593 de 1944). — Idem, idem.

"Sídoco" Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. (43.159-44). — Idem, idem.

Soc. de Conservas de Peixe "São Pedro" Limitada (43.709-44). — Idem, idem.

Soc. de Conservas de Peixe "São Pedro" Limitada (43.711-44). — Idem, idem.

E. Blanco & Comp. (42.446-44). — Idem, idem.

A. Oliveira Costa & Comp. (42.526-44). — Idem, idem.

Curty & Almeida (42.868-44). — Idem, idem.

Carlos de Brito & Comp. (43.084-44). — Idem, idem.

Soc. de Conservas de Peixe "São Pedro" Limitada (43.708-44). — Idem, idem.

Soc. de Conservas de Peixe "São Pedro" Limitada (43.710-44). — Idem, idem.

Soc. de Conservas de Peixe "São Pedro" Limitada (43.712-44). — Idem, idem.

Indústrias Reunidas Itambi (29.270-44). — Cumpra a exigência.

Luiz K. Yukisaki (37.426-44). — Idem, idem.

Padaria América Ltda. (36.840-44). — Idem, idem.

Carlos Ferreira Barbosa (39.473-44). — Idem, idem.

Indústrias Reunidas Nectar Ltda. (43.927 de 1944). — Apresente fórmula autenticada.

Indústrias Reunidas Nectar Ltda. (43.928 de 1944). — Apresente fórmula e rótulos em condições, de acordo com o requerimento.

Indústrias Reunidas Leal Santos S. A. (38.567-44). — Atenda-se, pago o que devido for, obedecidos os preceitos legais.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 9 de outubro de 1944

Requerimentos de:

Carlos Marinho de Araujo (42.173-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

V. L. Dulra (42.341-44). — Indeferido, por não estar registrada no setor de carnes, a firma requerente.

Dia 10

Requerimentos de:

Eduardo A. Zaborano (43.253-44). — Deferido, de acordo com a alínea b do item 277, da tabela C, baixada com o Decreto n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Dia 11

Requerimentos de:

Giuseppe Mazzoni (43.183-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 288, do Decreto número 2.740, de 4-11-940.

Requerimentos de:

João Ventapani (42.650-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289, do Decreto número 2.740, de 4-11-940.

Raul Rodrigues de Sousa (41.190-44). — Compareça para esclarecer o que deseja.

Manuel Cardoso Nunes (42.797-4). — Concedo, a baixa da matrícula n.º 2.051, pago o previsto no n.º 287, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Adelino Simões (42.652-44). — Concedo, baixa da matrícula n.º 1.973, pago o previsto no n.º 287, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Carlos Proença (32.816-44). — Concedo, a baixa da feira de n.º 10 e o aumento da de número 17, pago o previsto nos ns. 287 e 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-1-940. Indeferido, quanto ao aumento da feira de n.º 46, por não haver vaga.

Ismael Cardoso (33.294-44). — Concedo, o aumento da feira de n.º 15, pago o previsto no n.º 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

José de Oliveira (33.591-44). — Concedo, o aumento da feira de n.º 34 e a baixa da feira de n.º 48, pago o previsto nos ns. 287 e 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-1-940.

Lino Fernandes (33.595-44). — Concedo, o aumento da feira de n.º 53, e a baixa da de n.º 46, pago o previsto nos ns. 287 e 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Oswaldo Bento (33.596-44). — Concedo, o aumento das feiras de ns. 1 e 40, pago o previsto no n.º 282, do Decreto n.º 2.740 de 4-11 de 1940.

Américo de Oliveira Quartão (33.994-44). — Concedo, o aumento da feira de n.º 19 e a baixa da de n.º 37, isento de pagamento.

Antônio Pinto da Silva (34.141-44). — Concedo, o aumento da feira de n.º 7 e a baixa da feira de n.º 58, pago o previsto nos ns. 287 e 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Ana Teixeira de Oliveira (34.024-44). — Concedo, o aumento da feira de n.º 60, pago o previsto no n.º 283, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Efigênia Marques (33.995-44). — Concedo, o aumento das feiras de ns. 7 e 15, pago o previsto no n.º 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

João Ventapani (34.391-44). — Concedo, o aumento das feiras de ns. 2, 19 e 6, pago o previsto no n.º 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-1-940.

Antônio Pestana (35.149-44). — Concedo, o aumento da feira de n.º 44, pago o previsto no n.º 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

João de Bastos Lages (34.984-44). — Concedo, o aumento das feiras de ns. 26 e 27, pago o previsto no n.º 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Fernando de Sousa Militar (35.170-44). — Concedo, a baixa das feiras de ns. 30, 10, 53,

5 e 21, pago o previsto no n.º 287, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Luiz Ferreira Leite (34.757-44). — Concedo, a baixa das feiras de ns. 8 e 13, pago o previsto no n.º 287, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Maria Bacos José Jorge (41.440-44). — Apresente, atestado médico, relativo ao mês corrente consoante o resolvido no processo de n.º 8.391-42.

Melciades Fernandes Costa (42.882-44). — Junte, a guia de locação do último pagamento efetuado, e, carteira de feirante.

Esmeraldino Batista de Oliveira (34.398-44). — Indeferido, visto a feira de n.º 34, estar superlotada.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:

Francisco Rocha & Ferreira (38.184-44). — Certifique-se.

Processos de multa contra:

Sebastião Pereira Estevão (44.629-44). — Em face da conclusão dos laudos de análise ns. 533, 587 e 584, é imposta aos responsáveis a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), por infração do artigo 670 item I combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do Decreto n.º 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo Decreto municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Autos de multa ns. 10.288, 10.285 e 10.286, respectivamente).

Cristiano Augusto da Costa (41.626-44). — Idem, idem.

José Maria Lopes de Carvalho (41.627-44). — Idem, idem.

Avêlino da Costa (44.630-44). — Em face da conclusão dos laudos de análise ns. 586 e 588, é imposta aos responsáveis a multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), — reincidência — por infração do artigo 670 item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673, do Decreto n.º 16.300, de 31-12 de 1923, revigorado pelo Decreto Municipal número 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Autos de multa ns. 10.289 e 10.287, respectivamente).

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:

Belas Artes Dancing Ltda. (40.099-4). — Tendo pago a multa por infração do artigo 760, conforme prova do talão n.º 4.716.759, e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o negócio de bar.

Belas Artes Dancing Ltda. (41.564-44). — Certifique-se.

Ademar Gusmão & Fernandes (37.254-43). — Pode funcionar.

Ester Morais Silva (41.767-44). — Pode funcionar com o negócio de pensão, em face da informação do Sr. Sanitarista.

Rodolfo Chopp (18.552-44). — Cancelo o termo de intimação n.º 25.714.

C. Max Meier (43.971-44). — Indeferido. Nada há que certificar, a certidão foi fornecida pelo processo n.º 40.153-44.

Fidel Portabales Hermida (42.585-44). — Indeferido. Nada há que certificar, a certidão foi fornecida pelo processo n.º 40.999-44.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITO DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:

João M. Queiroz (32.995-44). — Indeferido, em vista da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros), cominada nos artigos 778, 798, parágrafo único, por infração dos artigos 778-A-C e 798.

Rodrigues & Adão (42.445-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 762, por infração do referido artigo.

Cristiano de Azevedo (31.613-43). — Em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário n.º 10.319 no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), contra a firma Jorge & Oliveira, em Geral de 10-7-944, lavrei o auto de multa de

substituição ao auto de multa 7.898 emitido contra a firma Cristiano de Azevedo.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALI-MENTACÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Panificadora Andaraí Ltda. (42.696-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 761 § 2.º, por infração dos artigos 776 e 761 letra f, do regulamento sanitário.

Ferreira, Gomes & Mourão (26.006-44). — Cancele o termo da intimação n.º 27.124, por ter sido cumprido, como informa o Sr. Sanitarista.

W Shang Chan (29.065-44). — Cancele o termo de intimação n.º 19.979, por ter sido cumprido, como informa o Sr. Sanitarista.

B. Romar Gonzalez (32.675-44). — Certifique-se o despacho do chefe do 3.º G. A. constante do processo número 46.430-43.

B. Romar Gonzalez (46.430-43). — Indeferido, em face da informação do Sr. Sanitarista, em 4-10-944 (proc. n.º 32.675-44, que não coincide com os esclarecimentos prestados pelo interessado em relação ao estabelecimento, que diz situado à rua Curuzú, n.º 69 e licenciado pela Rua Tuituti, 34-A, 2.ª loja, quando pela informação do Sr. Sanitarista o negócio é localizado à rua Curuzú, 82-loja.

Augusto Pereira (40.456-4). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Antônio Olves (41.576-4). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 30,00 (trinta cruzei-

ros), cominada no artigo 778, por infração da letra A do artigo 778, do regulamento sanitário.

B. Monteiro & F. Gomes (41.210-4). — Deferido nos termos da letra e da ordem de serviços n.º 18, de 14-9-944, do Exmo. Sr. Dr. Diretor.

João Pereira Cantão, (34.048-4). — Cancele o termo de informação n.º 29.854, por ter sido cumprido, segundo a informação do Senhor Sanitarista.

M. Cervino & Conde Ltda. (41.701-44). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Sanitarista. Cancele o termo de intimação número 19.989.

José Assucena (42.974-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090, do regulamento sanitário.

José Assucena (42.975-4). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090, do regulamento sanitário.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALI-MENTACÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Costa & Francisco (36.479-44). — Certifique-se o que constar.

Aureliano Vieira Pinto (41.560-44). — Idem, idem.

Antônio Pires Laranjeira (40.930-4). — Idem, idem.

feita fora da junta e sem danificar sua parte superior. Não há emolumentos.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Exigência:

Imobiliária Fernandes Limitada (Processo n.º 306.554-44), Rua Engenheiro Brotero e outra. — Apresente projeto de ligação das galerias ao rio próximo.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Louissette Julieta Hurni e Gabriela Teresa Wurld Matos, Avenida Geremário Dantas número 405 (Processo n.º 95-44, de 12-D. O.). — Fica aceito o rampamento.

Departamento de Construções Proletárias

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 10 de outubro de 1944

Habite-se provisório:

Benedito Vicente — (P. 100.391-44) — Rua Aricambú n.º 42 — Pode habitar a título precário, o prédio de 1 pavimento.

Passei alvará:

Filadelfo Alves de Oliveira — (Processo número 101.872-44) — Rua Marquês de Aracati número 41.

José Aniceto Tórres e outro — (P. 9.783-42) — Rua Silva Cardoso n.º 401.

Otacílio Sousa Freire — (P. 101.735-44) — Rua Francisca Vidal n.º 171.

Manuel Ferreira Marques — (P. 101.771-44) — Rua Bento do Amaral n.º 35.

Habite-se provisório:

Ezora de Moura Gonçalves — (P. 101.893-43) — Avenida Automóvel Clube n.º 2.706 — Publicação novamente por ter sido omitido na publicação devida. — Habite-se concedido por despacho de 15-9-44 — Pode habitar a título precário o prédio de um pavimento.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Pague em selos:

Fernando Custódio Nunes — (P. 101.929-44) — Rua Cachambi n.º 452.

Francisco Gomes de Almeida (P. 101.921-44) — Rua Itapeva n.º 165.

Valdemar Manuel Gomes — (P. 101.912-44) — Rua M. n.º 373.

João Henrique da Silva — (P. 101.916-44) — Rua Chaveiro de Sá n.º 295.

Alvina do Nascimento — P. 101.918-44) — Rua Gramané n.º 114.

José Rodrigues — P. 101.920-44) — Rua Claraiba n.º 303.

Moacir Godinho dos Santos — P. 101.912-44) — Rua D. n.º 71.

Norberto Lourenço — (P. 101.915-44) — Rua Fernando Esquerdo n.º 243.

Antônio Borges — (P. 101.175-44) — Estrada Visc. Delmaré n.º 211.

Antônio Evilazio de Paulo — (P. 101.931-44) — Rua Vinte n.º 178.

Archias Cecílio Coelho — (P. 101.930-44) — Rua Vinte n.º 182.

Alvina Garcia dos Santos — (P. 101.721-44) — Rua Ipameri n.º 171.

Domingos da Costa Leite — (P. 101.877-44) — Rua Luiz Câmara n.º 394.

Lucrécia da Fonseca Barbosa — (Processo n.º 101.919-44) — Rua 13 n.º 53.

1 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Habite-se definitivo:

João Antônio de Oliveira — (P. 100.724-43) — Rua Manguaba n.º 6 — Pode habitar o prédio de um pavimento. Licença concedida em 4 de junho de 1943.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 14 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras:

Noemia Pires, proc. 312.182-44. — Deferido, tendo em vista a informação.

Maria de Lourdes Ribeiro de Carvalho, processo 312.183-44. — Deferido.

José Francisco de Sousa Porto, processo número 312.184-44. — Deferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Edificações:

Francisco Pereira Sebastião, processo número 226.649-44 — A. F. Mourão, processo n.º 2.145-44. — Mantenho o despacho.

Departamento de Obras

Expediente do dia 14 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Celso Suckow Fonseca (Processo n.º 311.900, de 1944). — Deferido, de acordo com a informação.

Szyja Moszek Finkelstajn (Processo número 309.030-44, capeando o n.º 311.516-44). — Deferido, em face da informação.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Joaquim Leandro da Mota (Processo número 308.154-44). — Compareça.

Serviço de Contrôlo

7 — O. B.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 312.131-44 — Elisa Fernandes de Miranda, Rua Angelina n.º 194. — Pague a importância de Cr\$ 271,00 pela ligação da galeria.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

João Grosz de Sá (Processo n.º 311.979-44). — Deferido.

Jarbas Otávio Guimarães (Processo número 311.983-44).

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Processo n.º 311.746, de 1944).

Kasuo Vishitani (Processo n.º 311.162-44).

Diogo José (Processo n.º 312.383-44).

José Coutinho Maia (Processo n.º 312.218, de 1944).

Afrânio Monteiro Develly (Processo número 312.384-44).

Joaquim Duarte Rito (Processo n.º 312.241, de 1944).

Eduardo Martinez e Martinez (Processo número 311.533-44).

Durval Capela de Almeida (Processo número 312.083-44).

Manuel José de Moraes Filho (Processo número 312.181-44).

A. S. Nogueira (Processo n.º 312.240-44).

Teresa de Jesus Vieira (Processo n.º 312.142, de 1944).

Banco de Crédito Móvel (Processo número 311.758-44).

Banco de Crédito Móvel (Processo número 311.759-44).

Joaquim Tavares Duarte (Processo número 312.044-44).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Olga Coelho de Figueiredo (Processo número 312.339-44), Rua da Alegria n.º 1.701. — Deferido. Devendo o corte do meio-fio ser feito fora da junta e sem danificar sua parte superior. Não há emolumentos.

Ana Guedes Coelho (Processo n.º 312.338, de 1944), Rua da Alegria n.º 1.695. — Deferido. Devendo a abertura do meio-fio ser

Aceitação de obras:

Joaquim Borges — (P. 424.567-40) — Rua Tupinambá n.º 34 — Ficam aceitas as obras de construção de muro.

Passei alvará:

Antônio Joaquim Maçana — (P. 101.813-41) — Rua M n.º 374.

Lino Alves da Silva — (P. 10.548-42) — Rua Marari n.º 80.

Aldebaran dos Santos Messias — (Processo n.º 101.612-44) — Estrada Cacua n.º 133.

Lúcio Sérgio Rosa de Oliveira — (Processo n.º 101.884-44) — Rua Soares Meireles n.º 144.

Martiniano Cerlaco dos Santos — (Processo n.º 101.737-44) — Rua Itacora n.º 106.

Exame de concreto:

Ismaci Soares Filho — (P. 100.406-44) — Rua Ararai n.º 86.

João José da Silva — P. 101.421-44) — Rua Apia n.º 471.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N.º 184

Expediente do dia 13 de outubro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Autorização:

Autorizando sejam extensivos aos trabalhadores extranumerários diaristas os favores concedidos pelo Decreto n.º 6.045, de 28 de agosto de 1937, que estabelece a distribuição anual de dois uniformes e dois pares de borseguins aos trabalhadores deste Departamento, empregados em serviço externo, na remoção de lixo domiciliar ou limpeza de logradouros.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventários, por término de licença:

a) do trab. p. 13 — José de Assunção, mat. 15.624, do 9-DL, com alta em 11 do corrente mês (D. Oficial n.º 237), conforme mm. número L-2.246, do VSA;

b) do trab. extr. mensalista — Manuel de Carvalho 2.º, matr. 5.908, com alta em 12 do corrente mês. (D. Oficial n.º 238), conforme mm. n.º L-2.249, do VSA;

c) do trab. extr. mensalista — Antônio Soares, matr. 10.378, do 3-DL, com alta em 12 do corrente mês (D. Oficial n.º 238), conforme mm. n.º L-2.250, do VSA.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 14 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 6.931-44 — Alberto de Magalhães Bastos. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões vencidas.

N.º 6.029-44 — Artur Pereira dos Santos. — Cobré-se o débito de Cr\$ 221,70 (duzentos e vinte e um cruzeiros e setenta centavos), apurado na conta de jóia, relativo à incorporação de adicional em prestações de Cr\$ 40,00, com exclusão da última que deverá corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 7.100-44 — João Hermenegildo Correia. — Restitua-se a importância de Cr\$ 45,00, descontada indevidamente a título de jóia, em julho próximo findo.

N.º 6.883-44 — Pedro Gonçalves de Barros. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 399,00, descontada indevidamente em cheque de pagamento do Departamento do Pessoal, relativo ao mês de setembro próximo findo.

N.º 4.024-44 — Baltazar Ferreira de Sena. — Cobré-se em prestações de Cr\$ 45,00, o débito de Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros), apurado na conta de jóia, relativo a provimento por promoção.

N.º 4.342-44 — Zelina de Oliveira Campos. — Cobré-se em 2 prestações de Cr\$ 90,00, o débito de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros), apurado na conta de jóia, relativo a provimento por promoção.

N.º 6.957-44 — Sílvio Moniz de Souza. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos.

N.º 7.093-44 — José Abrantes de Almeida. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos, no período de abril a agosto deste ano.

N.º 7.034-44 — Hermínia Freire Caire. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos.

N.º 6.878-44 — Francisco de Jesus. — Habilitação prévia a pensão. Defiro como pede, à vista da certidão junta e nos termos da legislação vigente.

N.º 6.765-44 — Osvaldo Enericto Gomes Pinto. — Deferido em face do processado e nos termos do artigo 47, n.º 3, do Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscreva-se, pois, como pensionista Dona Maria Luiza de Oliveira Pinto, na qualidade de viúva do contribuinte Osvaldo Enericto Gomes Pinto, falecido a 24 de setembro último. Por ocasião do pagamento inicial, restitua-se o saldo credor de Cr\$ 52,50 (cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), apurado no encerramento da conta corrente do "de-cujus". Assino, na conformidade da lei, o título de pensionista.

N.º 6.699-44 — Jackson de Figueiredo. — Deferido nos termos do artigo 45, letra b, do Decreto 1.469, de 21 de setembro de 1920. — Assim, havendo contraído casamento, a 8 de setembro de 1943, a pensionista Regina, filha do ex-contribuinte Jackson de Figueiredo, reverta a respectiva cota inicial para suas irmãs Clélia e Maria de Lourdes, em cujos títulos assino as competentes apostilas.

Seção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Ciro Batista — Proc. 6.591-44 — Ana Serpa Batista, viúva do ex-contribuinte Giro Batista. — Verifique o informado quanto ao encerramento da conta corrente do "de-cujus" e apresente o atestado regulamentar.

Herdeiros de Euclides José Cordovil — Processo 7.015-44. — Habilitem-se à pensão.

Alvaro Gonçalves — matrícula 15.366. — Queira prestar contas da importância retirada para o funeral do ex-contribuinte Euclides José Cordovil.

Beneficiárias de Maria Gurgulino de Souza — Proc. 7.035-44. — Habilitem-se à pensão.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Beatriz Mallet — matrícula 11.932 — Processo 6.733-44. — Queira comparecer, com urgência, à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

BALANÇETE DE "CAIXA"

SETEMBRO DE 1944

DEVE		HAVER	
a <i>Contribuintes</i>	Cr\$	de <i>Contribuintes</i>	Cr\$
Recebimentos realizados por guia.....	21.344,20	Pagamento de diversas restituições Idem de restituições de alugueis ..	1.252,70 9.656,50
a <i>Pensionistas</i>	Cr\$	de <i>Pensionistas</i>	
Descontos de alugueis em ch. pensão	4.096,50	Restituições de créditos de contri- buintes falecidos	174,60
Idem em cheques de pensão de dé- bitos de contribuintes falecidos.	11.396,50	Pagamento de pensões.....	636.965,30
Desc. em cheques pensão paga a mais	121,60		
	15.614,60	de <i>Cota de Reversão</i>	
a <i>Cota de Reversão</i>		Pagamento de restituições.....	48,10
Descontos em cheques de pensão.....	15.150,40	de <i>Auxílio para Funeral</i>	
a <i>Pensão Alimentícia</i>		Pagamento de auxílios	25.132,30
Descontos em cheque de vencimentos.....	200,00	de <i>Pensão Alimentícia</i>	
a <i>Banco do Brasil</i>		Pagamento de pensão alimentícia.....	200,00
Retirada de numerário	1.858.000,00	de <i>Banco do Brasil</i>	
a <i>Consignações de Terceiros</i>		Depósito de numerário	1.846.719,00
Recebimento para crédito de diversas instituições	25,00	de <i>Locadores</i>	
a <i>Assistência Médico Cirúrgica</i>		Pagamento de alugueis	720.523,90
Desc. de mensalidade em cheque pensão.....	2.156,00	de <i>Consignações de Terceiros</i>	
a <i>Prefeitura do Distrito Federal</i>		Pagamento a diversas instituições por conta de terceiros	139.284,40
Receb de desc. efetuados em cheque de venci- mentos	1.846.719,00	de <i>Assistência Médico Cirúrgica</i>	
a <i>Diversas Rendas</i>		Pagamento por conta de terceiros.....	2.346,00
Receb. de emolumentos diversos...	259,80	de <i>Pessoal</i>	
Idem assistência judiciária desc. em cheques de pensão e paga por guia	387,10	Pelos pagamentos efetuados:	
Receb. de juros de mora e multas	215,40	Pessoal da P.D.F., em comissão..	10.130,00
Idem de percentagens do Dec. 6.929, de 1941	962,00	Auxiliares do quadro do M.E.M.....	105.570,60
Idem de rendas eventuais.....	507,00	Salário família	3.500,00
	2.331,30	Gratificações por serviços extraor- dinários — Dec. 3.770-41.....	32.198,90
a <i>Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais:</i>			151.399,50
9. ^a e 10. ^a prestações conf. acôrdo de obrigação firmado em 27 de outubro de 1943:		de <i>Diversas Despesas</i>	
Recebido capital.....	25.435,00	Pelos pagamentos efetuados:	
Idem, juros	523,00	Trabalhos técnicos	12.030,00
	25.958,00	Pronto pagamento	2.000,00
a <i>Pessoal</i>		Eventuais	1.000,00
Reposição de estipêndios pagos a mais.....	783,80		15.030,00
	3.788.282,30	de <i>Material</i>	
Saldo de agosto.....	380.451,00	Pagamento material consumo.....	67.848,00
	4.168.733,30		3.619.580,30
		Saldo para outubro.....	549.153,00
			4.168.733,30

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito Departamento de Fiscalização AFERIÇÃO

10.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — MADUREIRA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 6 a 31 do corrente, a Estrada Marechal Rangel n.º 60, mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 3 de outubro de 1944. — Renato Meira Lima, Diretor do D.F.S. — Mat. 7.699.

Secretaria Geral de Administração Departamento de Organização EDITAL N.º 1.169

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR DO CURSO TÉCNICO SUPLETIVO

Sorteio do ponto para a prova didática oral de Português

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora da disciplina de Português da prova de habilitação para professor do Curso Técnico Supletivo, extranumerário, levo ao conhecimento dos candidatos habilitados na prova escrita dessa matéria, Osmundo Lima, Antônio Viega de Freitas, Alvaro Correia Vale e Joaquim Magacho Filho, que o sorteio do ponto para a prova didática oral se fará no Instituto de Educação, à Rua Mariz e Barros n.º 273, precisamente às 8 horas e 45 minutos (8,45) da manhã de, terça-feira, 17 do corrente. Devem comparecer todos os candidatos acima enumerados.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1944. — Alfredo Cardoso Machado, Secretário da Banca Examinadora.

INSCRIÇÃO PARA A PROVA DE HABILITAÇÃO DE VETERINÁRIO EXTRANUMERÁRIO

Acham-se abertas até 24 do corrente mês, no Serviço de Coordenação e do Departamento de Organização, à Avenida Graça Aranha número 416, 6.º andar, sala 616, as inscrições para a prova de habilitação de Veterinário extranumerário a que aludem as Instruções Especiais n.º 22, publicadas no *Diário Oficial*, Parte II, de 26 de julho último.

Os interessados deverão preencher as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;

b) ser maior de 18 anos e menor de 33, verificado o limite mínimo no dia do encerramento das inscrições e o limite máximo na data de sua abertura; não haverá limite de idade para os candidatos funcionários efetivos; não haverá igualmente limite de idade para os servidores, em comissão, os interinos e os extranumerários desde que tenham três anos de efetivo exercício; para os que não tiverem esse tempo de serviço será facultado acrescer ao limite fixado neste item um número ao tempo de serviço já prestado, em anos;

c) ter apresentado diploma de veterinário devidamente registrado; e

d) apresentar duas cópias de fotografia de 2 1/2 x 3 1/2, tirada de frente e sem chapéu.

A inscrição far-se-á mediante o preenchimento de uma ficha fornecida pelo Departamento de Organização assinada pelo próprio candidato ou procurador devidamente habilitado.

No ato da inscrição pagarão os interessados, em selo de expediente, a importância de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00), devendo os candidatos do sexo masculino apresentar prova de quitação do serviço militar.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1944. — Oscar Daniotti, Chefe de 2-GN.

Secretaria Geral de Finanças Departamento do Tesouro SERVIÇO DO PREPARO DA DÍVIDA

Empréstimo de Cr\$ 400.000.000,00 — Decreto n.º 3.462, de 1931 (Resgate de acordo com o Decreto n.º 7.860, de julho de 1944).

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos senhores interessados, torno público que este Serviço continua recebendo para resgate ao par os títulos do empréstimo de Cr\$ 400.000.000,00 — Decreto n.º 3.462, de 4 de março de 1931, dos senhores portadores que não concordaram com as disposições do Decreto n.º 7.860, de 25 de julho próximo findo, publicado no *Diário Oficial* — Seção II — de 28 do mesmo mês.

Esse Decreto n.º 7.860-44, alterou o plano do precitado empréstimo, elevando para 6% (seis por cento) a taxa de juro e extinguindo os sorteios de prêmios, tudo a partir de 1 de janeiro de 1946.

Assim, ainda serão realizados 3 (três) sorteios; o 28.º, o 29.º e o 30.º.

Nos termos do aludido Decreto foi fixado o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1 de agosto de 1944, para o pronunciamento dos senhores interessados.

Serviço do Preparo da Dívida, 14 de outubro de 1944. — Argêo da Motta Guimarães, mat. 475. — Visto. Luiz Vinhais, Chefe do Serviço. Mat. 472.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.513.486, extraído em nome de Milton Correia Fernandes e Neusa Correia Fernandes, em 7 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido o mesmo pago dentro do prazo estabelecido.

Em 11 de outubro de 1944. — Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Propostas apresentadas na concorrência pública realizada no dia 11 de outubro corrente, para calçamento a maçadame betuminoso e construção de galerias de águas pluviais na Rua Liberata Santos — processo n.º

Empreiteiros — Preços globais

	Cr\$
Comp. Construtora e Técnica Koteca, S. A.	169.510,00
Antônio Cid Loureiro	185.366,00
Comp. Auxiliar de Viação e Obras	192.090,00
Joaquim Moreira Mota	192.315,00

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1944. — Mario Fernandes Lopes, Oficial Administrativo classe 74, Mat. 759.

Propostas dos Srs. concorrentes:
A Companhia Construtora e Técnica, Koteca, S. A., estabelecida nesta Capital, à Avenida Erasmo Braga, 12, 3.º andar, sala 35, propõe a V. Excia. executar o calçamento a maçadame betuminoso e construção de galerias de águas pluviais na Rua Liberata Santos, de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*, seção II, de de 1944 e demais dados fornecidos pelo Departamento de Obras e assim declara:

1.º) Que se submetem inteiramente às especificações e obrigações contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência.

2.º) Que se obriga a concluir as obras em concorrência dentro do prazo máximo de seis (6) meses, a partir de cinco dias (5), após o registro do contrato respectivo pelo Tribunal de Contas.

3.º) Que os preços unitários para os serviços são os seguintes:

	Cr\$
1 — dez cruzeiros — Cr\$ 10,00 — 300,00 MQ.	3.000,00
2 — onze cruzeiros — Cr\$ 11,00 — 1.300,00 MQ.	14.300,00
3 — vinte e cinco cruzeiros — Cr\$ 25,00.	
4 — vinte cruzeiros — Cr\$ 20,00.	

5 — vinte e cinco cruzeiros — Cr\$ 25,00.	
6 — Cento e cinquenta cruzeiros — Cr\$ 150,00.	
7 — sessenta cruzeiros — Cr\$ 60,00.	
8 — cento e dez cruzeiros — Cr\$ 110,00.	
9 — cento e sessenta cruzeiros — Cr\$ 160,00.	
10 — duzentos e sessenta e cinco cruzeiros — Cr\$ 265,00.	
11 — duzentos e oitenta cruzeiros — Cr\$ 280,00 — 180,00.	
ML	50.400,00
12 — mil e quinhentos cruzeiros — Cr\$ 1.500,00 — 3.000 MC	4.500,00
13 — seis cruzeiros — Cr\$ 6,00 — 100 ML.	600,00
14 — quinhentos e oitenta cruzeiros — Cr\$ 580,00 — 8 UN	4.640,00
15 — noventa cruzeiros — Cr\$ 90,00 — 8 UN.	720,00
16 — três mil cruzeiros — Cr\$ 3.000,00.	
17 — três mil e trezentos cruzeiros — Cr\$ 3.300,00 — 1 UN	3.300,00
18 — seis mil e quinhentos cruzeiros — Cr\$ 6.500,00.	
19 — dois mil e trezentos cruzeiros — Cr\$ 2.300,00 — 1 UN	2.300,00
20 — seis mil cruzeiros — Cr\$ 6.000,00.	
21 — trezentos e sessenta cruzeiros — Cr\$ 360,00 — 5.000 MC	1.800,00
22 — duzentos e quarenta cruzeiros — Cr\$ 240,00 — 10.000 MC	2.400,00
23 — vinte e sete cruzeiros — Cr\$ 27,00 — 1.300,00 MQ	35.100,00
24 — cinquenta cruzeiros — Cr\$ 50,00 — 300,00 MQ.	15.000,00
25 — quarenta cruzeiros — Cr\$ 40,00 — 15 ML	600,00
26 — vinte e um cruzeiros — Cr\$ 21,00 — ML.	10.500,00
27 — vinte e dois cruzeiros — Cr\$ 22,00 — 50 ML.	1.100,00
28 — quarenta e cinco cruzeiros — Cr\$ 45,00 — 100 ML	4.500,00
29 — trinta e cinco cruzeiros — Cr\$ 35,00 — 250 ML.	8.750,00
30 — trinta cruzeiros — Cr\$ 30,00 — 200 ML	6.000,00
	169.510,00

4.º) O preço global das obras em concorrência é de Cr\$ 169.510,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e dez cruzeiros).

5.º Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1944. — Comp. Construtora e Técnica Koteca S.A. — (Assinatura ilegível), Diretor.

Antônio Cid Loureiro, Arquiteto-construtor, com escritório à Rua Silva Jardim n.º 11, 1.º andar, propõe à Prefeitura do Distrito Federal, a execução dos serviços de calçamento a macadam betuminoso e construção de galerias de águas pluviais da Rua "Liberata Santos" pelos preços e condições que segue:

1.º — Que se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência.

2.º — Que se obriga a concluir as obras em concorrência dentro do prazo máximo de seis (6) meses, a partir de cinco (5) dias após o registro do contrato respectivo pelo Tribunal de Contas.

3.º — A Prefeitura pagará os preços unitários que seguem:

1 — Preparo do solo até 0,30	5,00	300m,00	1.500,00
2 — Idem, idem, até 0,60	6,00	1.300m,00	7.800,00
3 — Metro cúbico excavação terra ou moledo	19,00		
4 — Idem em vala até 1,50	17,00		
5 — Idem, idem até 3,00	27,00		
6 — Idem, idem, em rocha	270,00		
7 — Tubos de concreto 0,40	58,00		
8 — Idem, idem, de 0,60	88,00		
9 — Idem, idem, até 0,80	130,00		
10 — Idem, idem, de 1,00	200,00		
11 — Idem, idem de 1,20	378,00	180m,00	68.010,00
12 — Concreto armado traço de 1:2,5:4	1.650,00	3m,00	4.950,00
13 — Meios fios reassentes	6,00	100m,00	600,00
14 — Caixa de ralo completa	580,00	8	4.640,00
15 — Boca de Lobo 0,10x0,10x0,85	67,00	8	536,00
16 — Caixa de areia 1,00x1,50	2.300,00		
17 — Idem, idem, de 1,50x1,50	2.200,00	1	2.200,00
18 — Idem, idem, de 2,50x2,50	3.800,00		
19 — Poço de vista 1,00x1,50	1.700,00	1	1.700,00
20 — Idem, idem, de 2,50x2,50	3.400,00		
21 — Metro cúbico concreto traço 1:3:6	390,00	5m,00	1.950,00
22 — Alvenaria argamassada traço de 1:3	248,00	10m,00	2.480,00
23 — Calçamento macadam betuminoso	33,50	1.300m,00	43.550,00
24 — Sargetas a paralelepípedos re-juntados	42,00	300m,00	12.600,00
25 — Travessão de pedra	38,00	15m,00	570,00
26 — Meios fios pedra reto	25,00	500m,00	12.500,00
27 — Idem, idem, curvos	27,00	50m,00	1.350,00
28 — Ramal de 0,30	43,00	100m,00	4.300,00
29 — Idem, coletor de 9"	34,00	250m,00	8.500,00
30 — Idem, idem, de 6"	28,00	200m,00	5.600,00

4.º — Preço global de cento e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros (Cr\$ 185.360,00).

5.º — Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1944. — Antônio Cid Loureiro, Arquiteto Construtor licenciado, carteira 255 L.

A Companhia Auxiliar de Viação e Obras, com sede nesta Capital, à Rua Frei Caneca n.º 399, vem, pelo presente, submeter à apreciação de V. Ex. a proposta abaixo, referente ao calçamento a macadame betuminoso e construção de galerias de águas pluviais na "Rua Liberata Santos", de acordo com os dizeres do Edital de Concorrência pública publicado no *Diário Oficial* (Seção II) do dia 28 de setembro de 1944 e demais esclarecimentos fornecidos pelo Departamento de Obras:

I — Declara esta Companhia se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência.

II — Declara esta Companhia que executará os serviços a que se refere o edital acima no prazo de 6 (seis) meses, a partir de cinco dias após o registro do contrato respectivo pelo Tribunal de Contas.

III — São os seguintes os preços unitários propostos:

Itens	Cr\$
1 — Quatro cruzeiros	4,00
2 — Sete cruzeiros	7,00
3 — Trinta cruzeiros	30,00
4 — Dezoito cruzeiros	18,00
5 — Vinte e oito cruzeiros	28,00
6 — Duzentos e quarenta cruzeiros	240,00
7 — Sessenta e cinco cruzeiros	65,00
8 — Cento e vinte cruzeiros	120,00
9 — Duzentos cruzeiros	200,00
10 — Duzentos e cinquenta cruzeiros	250,00
11 — Trezentos e vinte cruzeiros	320,00
12 — Mil e duzentos cruzeiros	1.200,00
13 — Oito cruzeiros	8,00
14 — Seiscentos cruzeiros	600,00
15 — Noventa cruzeiros	90,00
16 — Mil e novecentos cruzeiros	1.900,00

17 — Dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros	2.250,00
18 — Três mil e oitocentos cruzeiros	3.800,00
19 — Dois mil cruzeiros	2.000,00
20 — Três mil e quinhentos cruzeiros	3.500,00
21 — Trezentos cruzeiros	300,00
22 — Duzentos e quarenta cruzeiros	240,00
23 — Trinta e oito cruzeiros	38,00
24 — Setenta e três cruzeiros	73,00
25 — Quarenta e oito cruzeiros	48,00
26 — Vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos	28,50
27 — Trinta e dois cruzeiros	32,00
28 — Quarenta e oito cruzeiros	48,00
29 — Trinta e três cruzeiros	33,00
30 — Vinte e seis cruzeiros	26,00

IV — O preço global para execução das obras em concorrência será de Cr\$ 192.090,00 (cento e noventa e dois mil e noventa cruzeiros), baseado nas quantidades e preços unitários seguintes:

Item	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Totais parciais
				Cr\$
1	300	MQ	4,00	1.200,00
2	1.300	MQ	7,00	9.100,00
11	180	ML	320,00	57.600,00
12	3	MC	1.200,00	3.600,00
13	100	ML	8,00	800,00
14	8	UN	600,00	4.800,00
15	8	UN	90,00	720,00
17	1	UN	2.250,00	2.250,00
19	1	UN	2.000,00	2.000,00
21	5	MC	300,00	1.500,00
22	10	MC	240,00	2.400,00
23	1.300	MQ	38,00	49.400,00
24	300	MQ	73,00	21.900,00
25	15	ML	48,00	720,00
26	500	ML	28,50	14.250,00
27	50	ML	32,00	1.600,00
28	100	ML	48,00	4.800,00
29	250	ML	33,00	8.250,00
30	200	ML	26,00	5.200,00
				192.090,00

(Cento e noventa e dois mil e noventa cruzeiros).

V — Esta Companhia está de pleno acordo com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

VI — Em envólucro separado apresenta esta Companhia as provas de que foram cumpridas as seguintes exigências do edital:

- caução de Cr\$ 1.000,00 nos cofres municipais;
- quitação dos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Federal;
- certidão da lei dos 2/3;
- carteira profissional do Diretor-Gerente desta Companhia, Engenheiro Civil Francisco Moreira da Fonseca, responsável pelos serviços técnicos;
- certidão do Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com o Decreto n.º 2.765, de 9-11-1940.

Aproveita esta Companhia o ensejo para reiterar a V. Ex. os seus protestos de elevada estima e mui subida consideração.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1944. — Companhia Auxiliar de Viação e Obras, *Francisco Moreira da Fonseca* — Diretor-Gerente.

Engenheiro responsável — *Francisco Moreira da Fonseca* — Engenheiro Civil — Carteira n.º 450 D.

Joaquim Moreira Mota, firma industrial e construtora, estabelecida nesta cidade à Rua Buriti n.º 211, propõe a Prefeitura do Distrito Federal, a execução dos serviços em concorrência pública, para o calçamento a macadame betuminoso e construção de galerias de águas pluviais na Rua Liberata Santos, nas condições que segue.

1.º Declara que se submete inteiramente às especificações e obrigações contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência.

2.º Que se obriga a concluir as obras em concorrência dentro do prazo máximo de seis (6) meses, a partir de cinco dias (5), após o registro do contrato respectivo pelo Tribunal de Contas.

3.º Que os preços unitários para a execução dos serviços serão os seguintes:

	Cr\$
1 — Cinco cruzeiros	5,00
2 — Nove cruzeiros	9,00
3 — Vinte e cinco cruzeiros	25,00
4 — Vinte e cinco cruzeiros	25,00
5 — Trinta cruzeiros	30,00
6 — Duzentos e cinquenta cruzeiros	250,00
7 — Sessenta e cinco cruzeiros	65,00
8 — Cento e quinze cruzeiros	115,00
9 — Cento e sessenta e cinco cruzeiros	165,00
10 — Duzentos e sessenta cruzeiros	260,00
11 — Trezentos e trinta cruzeiros	330,00
12 — Mil e oitocentos cruzeiros	1.800,00
13 — Seis cruzeiros	6,00
14 — Seiscentos cruzeiros	600,00
15 — Oitenta cruzeiros	80,00
16 — Dois mil e cem cruzeiros	2.100,00
17 — Dois mil e duzentos cruzeiros	2.200,00

18 — Três mil e oitocentos cruzeiros	3.800,00	26 — 500 ML a Cr\$ 28,00 — Quatorze mil cruzeiros	14.000,00
19 — Dois mil cruzeiros	2.000,00	27 — 50 ML a Cr\$ 30,00 — Mil e quinhentos cruzeiros	1.500,00
20 — Três mil e seiscentos cruzeiros	3.600,00	28 — 100 ML a Cr\$ 40,00 — Quatro mil cruzeiros	4.000,00
21 — Quatrocentos cruzeiros	400,00	29 — 250 ML a Cr\$ 35,00 — Oito mil setecentos e cin-	
22 — Vinte e quarenta cruzeiros	240,00	qüenta cruzeiros	8.750,00
23 — Trinta e cinco cruzeiros	35,00	30 — 200 ML a Cr\$ 28,00 — Cinco mil e seiscentos cru-	
24 — Sessenta e seis cruzeiros	66,00	zeiros	5.600,00
25 — Trinta e cinco cruzeiros	35,00	5.º Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula	
26 — Vinte e oito cruzeiros	28,00	autorizando a Prefeitura a alienar as apólices perventura cau-	
27 — Trinta cruzeiros	30,00	nadas.	
28 — Quarenta cruzeiros	40,00	Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1944. — Pp. Joaquim Moreira	
29 — Trinta e cinco cruzeiros	35,00	Mota, Manoel Fernandes Motta. — João Felipe Sampaio de La-	
30 — Vinte e oito cruzeiros	28,00	cerda, Cart. 759-D.	
4.º Que o preço global das obras em concorrência, preço esse			
que é o resultado da aplicação dos preços unitários propostos é de			
Cr\$ 192.315,00 (cento e noventa e dois mil trezentos e quinze cru-			
zeiros) para as seguintes quantidades de serviço:			
1 — 300 MQ a Cr\$ 5,00 — mil e quinhentos cruzeiros:..	1.500,00		
2 — 1.300 MQ a Cr\$ 9,00 — Onze mil e setecentos cru-			
zeiros	11.700,00		
11 — 180 ML a Cr\$ 330,00 — Cinquenta e nove mil e			
quatrocentos cruzeiros	59.400,00		
12 — 3 MC a Cr\$ 1.800,00 — Cinco mil e quatrocentos			
cruzeiros	5.400,00		
13 — 100 ML a Cr\$ 6,00 — Seiscentos cruzeiros	600,00		
14 — 8 UN a Cr\$ 600,00 — Quatro mil e oitocentos cru-			
zeiros	4.800,00		
15 — 8 UN a Cr\$ 80,00 — Seiscentos e quarenta cruzeiros			
17 — 1 UN a Cr\$ 2.200,00 — Dois mil e duzentos cru-	640,00		
zeiros	2.200,00		
19 — 1 UN a Cr\$ 2.000,00 — Dois mil cruzeiros.....	2.000,00		
21 — 5 MC a Cr\$ 400,00 — Dois mil cruzeiros	2.000,00		
22 — 10 MC a Cr\$ 240,00 — Dois mil e quatrocentos cru-			
zeiros	2.400,00		
23 — 1.300 MQ a Cr\$ 35,00 — Quarenta e cinco mil e			
quinhentos cruzeiros	45.500,00		
24 — 300 MQ a Cr\$ 66,00 — Dezenove mil e oitocentos			
cruzeiros	19.800,00		
25 — 15 ML a Cr\$ 35,00 — Quinhentos e vinte e cinco			
cruzeiros	525,00		

Montepio dos Empregados Municipais

Seção de Expediente

EDITAL N.º 45

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que, a partir do dia 28 de setembro próximo passado, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais quanto ao pagamento dos alugueres do prédio n.º 124 da Rua Jarina, de propriedade de Augusto Fernandes da Torre — espólio — visto haver falecido, em data de 27 do mês acima referido, o contribuinte Leopoldo Ferreira, matrícula n.º 13.201. (Proc. 6.901-44).
Montepio dos Empregados Municipais, 12 de outubro de 1944.
— José Vieira de Mello, Chefe da SE — MEM — Mat. 1.204.

EDITAL N.º 47

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que, a partir do dia 5 de outubro em curso, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais quanto ao pagamento dos alugueres do prédio n.º 41 da Rua Frei Henrique, de propriedade de Aúreo de Carvalho Botica, visto haver falecido, em data de 4 do mês acima referido, o contribuinte João Tavares da Silva, matrícula 28.313. (Proc. 6.982-44).
Montepio dos Empregados Municipais, 13 de outubro de 1944.
— José Vieira de Mello, Chefe da SE — MEM — Mat. 1.204.

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda.

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

À VENDA

Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - M. da Fazenda
Agência II - Pretório

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluindo o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL